



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CREDENCIAMENTO N° 9/2017-001SEMEL

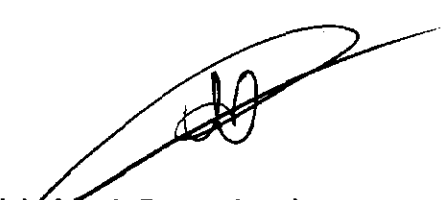
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	CNPJ/CPF n°:	
Endereço:		
E-mail:	Cidade:	Estado:
Telefone/Fax:	Responsável pelo Contato:	

Obtivemos através do acesso ao site do Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas – PA <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

local, ____ de ____ de 2017.


Assinatura e/ou Assinatura Digital (e-CPF ou e-CNPJ)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-01SEMEL
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS

O Município de PARAUAPEBAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 26 de abril de 2016 - Institui o tratamento diferenciado a MEI, ME e EPP em âmbito municipal utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS

DIA: 15/09/2017. **HORÁRIO:** 09:00 horas.

1. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário estabelecidos no **preâmbulo** deste edital.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
 - 2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a adjudicação do objeto à licitante vencedora;
 - 2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.
3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA ou pelo telefone: (94) 3356-3482, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - Lei Complementar Municipal nº 009, de 26 de abril de 2016 - Institui o tratamento diferenciado a MEI, ME e EPP em âmbito municipal;

6.5 - Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000;

6.6 - Demais legislações em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos;

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento dos produtos comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONDIÇÕES DO OBJETO

8. Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

DO TIPO DE LICITAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

9. O processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMEL, será do tipo menor preço por ITEM, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002, e será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço Unitário.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10. Poderão participar, deste Pregão quaisquer licitantes que:

10.1. - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

10.2.-comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10.3 - Será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas as condições previstas no Art. 33, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.

10.4. Os itens que constituem o objeto deste processo são destinados exclusivamente para as empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Empreendedor Individual e COOPERATIVAS esta cuja receita bruta não supere o limite previsto para as empresas de Pequeno Porte, conforme dispõe o art. 34 da Lei nº 11.488/2007:

10.4.1. Será dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativa, sediadas localmente, quando existentes, visando fomentar a economia local, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, na forma da Lei complementar Municipal nº 009/2016 e o do Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015. Caso não compareça ao certame empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS sediadas localmente (Município de Parauapebas) ou regional o objeto será ampliada às empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS nacionais.

10.4.1.1. Define-se como região, à microrregião de Parauapebas, que está dividida em cinco municípios: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



10.4.2. A participação EXCLUSIVA de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais ou Cooperativas, é com observância ao art. 28, §1º, Inciso III da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, bem como o art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º do Decreto Federal Nº 8.538/2015.

11. Não poderão concorrer neste Pregão:

11.1. Autor de projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa que tenha participado, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

11.2. Licitante que, na data designada para a apresentação dos envelopes, estejam suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e/ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.

11.3. Licitante sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

11.4. Servidor ou dirigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

11.5. Licitante cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

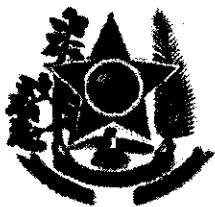
DO PROCEDIMENTO

12. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo Pregoeiro a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

- a) Retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) Que não apresentar a declaração de habilitação até o termino do credenciamento.

12.1 - serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 106 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar o Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

15.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 107 deste Edital e demais cominações legais.

18. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, salvo as exceções contidas na Lei complementar nº 123/2006 e art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

19. Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

19.1 - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - Encaminhar à Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER caberá:

20.1 - Adjudicar o resultado deste Pregão, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do Pregoeiro;

20.2 - Homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



21.1 - Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

a) Nesse caso, a adjudicação caberá o Pregoeiro.

26.2 - Se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeiro, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido do original e da cópia de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante em cartório, de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social/ato constitutivo;

b) procuração ou documento equivalente, devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, com poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de verificação quanto à legitimidade de quem outorga os referidos poderes;

31.1 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



31.4 - Como o presente certame é destinado exclusivamente às empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais ou Cooperativas, estas deverão apresentar a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (cf. Anexo II - Modelo "b") que consta dos ANEXOS deste Edital. A não entrega desta declaração impedirá a licitante de prosseguir no certame.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 12 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-01SEMEL
ENVELOPE A -PROPOSTA
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-01SEMEL
ENVELOPE B- HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, Inscrição Estadual, número (s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço completo com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - Conter o nome, estado civil, número do CPF e do documento de Identidade (RG, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - Caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - Indicar os prazos conforme previsto nas Condições 37 a 40;

33.4.1 - No silêncio quanto aos referidos prazos, os mesmos serão considerados como aceitos pela proponente.

33.5 - Cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e o global da proposta;

33.8 - Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - A falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - A falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I, indicar obrigatoriamente a marca de todos os itens ofertados.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1 - A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



36.2 - Em caso de prorrogação do prazo de execução dos Serviços, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior à 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGPM, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

36.3- A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no **ANEXO I**.

36.4- A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

36.5- No preço do material deverá estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela PMP.

DOS PRAZOS

37. Os produtos deverão ser fornecidos, juntamente com a Ordem de Compra, no prazo de 40 (quarenta) dias, após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE, onde será relatada, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens, bem como as quantidades, que serão entregues e recebidos pelo CONTRATANTE;

38 - Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a concordância ou não com a prorrogação.

39. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da SEMEL, em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8 às 17 horas), localizado na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer), cidade Parauapebas - PA, no prazo de 40 (quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

40. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

40.1 Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

41. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

42. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que trata a Condição 41, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

43. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.
44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
45. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
46. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou omissões deste Edital.
47. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DAS AMOSTRAS

48. Deverão ser apresentadas na data e horário determinado pela Equipe de Licitação, as Amostras dos Materiais Esportivos concernentes a cada modalidade, Uniformes e Premiações; Para os Equipamentos Esportivos, Equipamentos de precisão e avaliação e materiais para acompanhamento de eventos esportivos, deverão ser apresentados amostras ou catálogos ou portfolio com ilustrações dos equipamentos e dos materiais, discriminando as dimensões e peso, marca, modelo e especificações técnicas dos mesmos contendo todas as informações e características dos produtos ofertados.
49. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não apresentá-la no dia e horário estabelecido.
50. As amostras aprovadas ficarão de posse da Secretaria até a finalização das entregas dos materiais.
51. As amostras, catálogos e portfolios apresentadas pelo(s) fornecedores(s) exigidos no Edital, serão verificados pelos membros da Comissão Técnica Esportiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas – Pará, e estes terão como base as especificações do edital (peso, tamanho, material de composição, funções etc.).
52. Os servidores que compõem a Comissão Técnica para análise das amostras são estes: Anderson Marcos Moratório, Mardem de Vasconcelos Barbosa, Kledson Caetano de Souza, Domingos Evome Hungria, Jurandir Sidney Cortez Silva.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12

Centro Administrativo – Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.
Tel.: (94) 3346 7557 / 2018

SH



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



53. Após a análise, serão desclassificadas as propostas:

54 - que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

55: - que não atenderem, no todo, às exigências contidas neste Pregão.

56 - A aplicação para o item 54 será da seguinte forma:

57. - A demonstração da viabilidade dos preços deverá ser formalmente apresentada, devendo ainda serem indicados os custos dos insumos (planilhas de custos), com a finalidade de comprovar que os preços são coerentes com os praticados no mercado e, ainda, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto de acordo com o teor da Súmula 262 TCU.

58. - As Planilhas devem ser apresentadas pelo licitante como oportunidade única de demonstrar que sua proposta é exequível, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação, devidamente motivada, pelo pregoeiro.

59. - A não aceitabilidade da proposta a ser declarada pelo pregoeiro, deverá conter os fundamentos da sua desclassificação de acordo com Acórdão nº 1.092/2013 - Plenário TCU, na forma exigida pelo inciso XI, art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c Anexo I, inciso XII, Art. 11 do Decreto 3.555 de 08/08/2000.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

60. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

61. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por lote e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

62. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

62.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

63. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

63.1 - Será considerada como mais vantajosa para o SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

64. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

64.1- Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER para o item em questão;

64.2 - Mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço);

64.3 - Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

64.4 - Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 64.3 e 64.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

65. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

66. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/06 e suas alterações na LC - 147/14.

DA DOCUMENTAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



67. Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

67.1 - Cédula(s) de identidade(s):

67.1.1-Do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou

67.1.2-Da pessoa física, se for o caso;

67.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

67.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

67.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

67.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

67.6 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

67.7 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

67.8 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

67.8.1 - Faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



67.8.2 - Faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais (tributária e não tributária);

67.8.3 - Faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais, se houver, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

67.9 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

67.10 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

67.11. Qualificação Econômica - Financeira

67.12 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$SG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{ATIVO\ TOTAL}$

$LC = \frac{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{ATIVO\ CIRCULANTE}$

$\frac{PASSIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- a.1.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.1.2) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.1.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e ou
- publicados em jornal de grande circulação;

2) Sociedades limitada (LTDA):

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

3) Para sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

4) Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por contador ou técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), de acordo com a resolução CFC nº 1.402/2012.

67.13 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



68 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica-Operacional

68.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida no item 57.1 será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

69. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

69.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (incluída pela Lei nº 9.854/1999), conforme anexo II, modelo "c", deste Edital.

69.2. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

69.3. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

69.4. As declarações relacionadas na Condição 57, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

69.5. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 69.1 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

69.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

69.7. - Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

69.8. - Datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

69.9. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

69.10. - Os documentos previstos para habilitação/credenciamento, poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

69.11. - Serão aceitas somente cópias legíveis;

69.12. - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

69.13. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

70. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

70.1. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas condições anteriores.

70.2 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

70.3 - Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

71. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DO DIREITO DE PETIÇÃO

72. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

72.1 - julgamento das propostas;

72.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

72.3 - outros atos e procedimentos.

73. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

73.1.. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

73.2. O recurso será recebido por memorial dirigido ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

73.3 - As licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

73.4. - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

74. O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

74.1. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

74.2. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

75. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



75.1 - a licitante deverá comunicar a Pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

DA ADJUDICAÇÃO

76. O fornecimento dos serviços correspondente ao objeto será adjudicado por ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

77. Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

77.1. A Coordenadoria de Licitações e Contratos dará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o (s) fornecedor (es) classificado (s) assine (m) a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito a ser (em) signatário (s) da Ata, sem prejuízo do previsto no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

77.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

77.3. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando o (s) convocado (s) não assinar (em) o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

77.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, ensejará a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas neste Edital.

77.5. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial da Administração Pública e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

77.5.1 Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ou seja, o da licitante vencedora; e

b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus serviços em valor igual ao da licitante vencedora.

77.6. Os órgãos ou entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS que não participaram do Registro de Preços, poderão fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, obedecida a ordem de classificação, cabendo ao(s) fornecedor (es) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observados as condições nela estabelecidas, optar (em) pela aceitação ou não do fornecimento,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



independentemente dos quantitativos registrados em mesma, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

77.7. As contratações adicionais a que se refere à condição anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

77.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quíntuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

77.9 Fica vedado efetuar o acréscimo nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

77.10 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto ao (s) fornecedor (es).

77.11 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes e convenientes para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, poderão ser acrescentadas à Ata de Registro de Preços.

77.12 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

77.13. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do presente certame, será de 12 (doze) meses, conforme a inteligência do art. 15 §3º, inciso III, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

DO TERMO DE CONTRATO E DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei nº 8.666/93, o Contrato referente a aquisição dos produtos e ao fornecimento os constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

78.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), durante a validade da Ata de Registro de Preços, convocará a (s) licitante (s) signatária (s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar (em) o contrato, aceitar ou retirar (em) o Instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e neste Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



78.2. A(s) contratada(s) só poderá(ão) assinar o respectivo contrato se comprovar as condições de regularidade fiscal e trabalhista, conforme demonstrada na habilitação deste pregão.

78.3. A recusa injustificada da (s) signatária da Ata de Registro de Preços em assinar (em) o contrato, aceitar (em) ou retirar (em) o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

78.4. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando a convocada não assinar o referido contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para assinar o contrato, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

78.5. Quaisquer condições apresentadas na proposta pela licitante classificada, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

78.6 O (s) contrato (s) a ser (em) firmado (s) poderá (ão) ser alterado (s), observado o disposto no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

79. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 57 e 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93:

79.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

79.2. Aplicam-se ao contrato, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

80. O recebimento definitivo do objeto deste Pregão não exclui a responsabilidade da(s) contratada (s), nos termos das prescrições legais.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO.

80. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

81.1. Todos os materiais deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

81.1.1. Os produtos deverão ser entregues, juntamente com a Ordem de Compra, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATANTE, onde será relatada, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens, bem como as quantidades, que serão entregues e recebidos pelo **CONTRATANTE**;

81.1.2. O recebimento dos materiais esportivos no local designado será feito por servidor ou comissão constituída através de Portaria de Fiscal de Contrato instaurada após a assinatura do contrato, e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a) a Contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
- b) o servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;
- c) encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;
- d) aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;
- e) em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

82. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se conveniente e/ou oportuno à Administração Pública, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DOS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

83. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER :

83.1. - A contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;

83.2. O servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;

83.3. Encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;

83.4. Aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;

83.5. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

84. Caberá à licitante vencedora:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



84.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

84.2. proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;

84.3 - solicitar, por intermédio da Ordem de Compras, a entrega dos itens objeto deste Termo de Referência;

84.4 - rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

84.5 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

84.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

83.7 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado;

84.8 - exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

85. À licitante vencedora caberá, ainda:

85.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

85.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



85.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas o fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

85.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

85.5-Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis sempre nas mesmas condições licitadas;

86. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

87. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

87.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

87.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

87.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

89. A entrega deverá ser na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer); Parauapebas – PA, em dia e horário de expediente normal (2ª a 6ª feira das 08h:00 à 17h:00).

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

90 A Empresa deverá obedecer aos prazos determinados para a prestação e/ou execução dos serviços. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste termo de referência.

90.1. O recebimento dos produtos deverá ser efetuado por servidor(es) designado(s) para esse fim pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER após a verificação da conformidade dos serviços efetivamente prestados, com as cláusulas constantes no Termo de Referência - Anexo I.a deste Edital e da Ordem de Serviço ou outra forma de comunicação feita pela FISCALIZAÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



90.2. Se o fornecimento não for iniciado ou encerrado no prazo previsto nos subitens anteriores, deverá ser justificado à FISCALIZAÇÃO.

91. O objeto somente será considerado em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela contratada e atestada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

94.1 - o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

94.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

94.3. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

95. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Ordenador de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ou ao servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

96. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Edital, correrão à conta da seguinte dotação: Exercício 2017 Atividade 27.811.2046.2.041 Formação e Democratização do Esporte de Base / Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

96.1- As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



97. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

97.1 - O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

97.2. As Notas Fiscais de prestação de serviços/faturas, constando o número do contrato firmado, deverão ser apresentadas pela CONTRATADA mensalmente à CONTRATANTE, para conferência, ateste e pagamento.

97.3. Nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, o pagamento será efetuado à empresa no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apresentação das notas fiscais/faturas. As notas fiscais/faturas serão pagas após serem devidamente atestadas pelo fiscal, designado em documentação própria, podendo a CONTRATANTE descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa e que tenham excedido o valor da garantia.

97.4. As notas fiscais contendo incorreções serão devolvidas à empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, com as razões da devolução apresentadas formalmente, para as devidas retificações.

98 - Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

99. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

100. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

101. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

102. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

102.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

103. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

104. No interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

104.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

104.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

105. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

105.1 - advertência;

105.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

105.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra.

105.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 105.2 e 105.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

106. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

106.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

106.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

106.3 - comportar-se de modo inidôneo;

106.4 - fizer declaração falsa;

106.5 - cometer fraude fiscal;

106.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

106.7 - não celebrar o contrato;

106.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

106.9 - apresentar documentação falsa.

107. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

108. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em relação a um dos eventos arrolados nas condições 105 e 106, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

109. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



110. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

111. A rescisão do Contrato poderá ser:

111.1 - determinada por ato unilateral e escrito do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

111.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

111.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

112. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

112.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

112.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

112.3 - a não liberação, por parte do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de área e local para o fornecimento, nos prazos contratuais;

112.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

112.4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

113. A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

113.1 - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



114. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

115. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

116. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

117. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro, logo após ter sido protocolizada junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

118. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

119. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pela execução do objeto deste Pregão.

120. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS no MORRO DOS VENTOS, SN, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, ou pelos telefones: (94) 3356-3482, no horário das 08:00h às 14:00h, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

121. A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER este Pregão poderá:

121.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

121.2 - ser revogado, a juízo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

121.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

122. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

122.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



122.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

122.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

123. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO La- Termo de Referência composto;

ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 32, e dos demais documentos, exigidos nas Condições 31.4 e 69.1;

ANEXO III - Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Minuta da Ata de registro de preços;

ANEXO V - Encarte da Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI - Recibo de Retirada de Edital pela Internet;

ANEXO VII - Declaração ME/EPP.

DO FORO

124. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de Agosto de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Prefeito



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161381	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Kit Barreiras Ajustáveis 5 Unidades - Podem <i>Kit Barreiras Ajustáveis 5 Unidades - Podem ser utilizadas para treinos de agilidade, corrida e pliométrie fazendo uso de movimentos para frente, para trás e para as laterais. Melhora a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico. Características • Barreiras leves e portáteis, podem ser transportadas facilmente e utilizadas para treinamentos indoor e outdoor • Seu material é resistente a impactos e conta com um excelente acabamento, garantindo alta durabilidade • Leve e prático, permite ajuste de acordo com o treinamento, promovendo eficácia e segurança Ações e Benefícios • Melhora a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora • Tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico • Barreiras leves e portáteis, fáceis de transportar. Alturas reguláveis das Barreiras • 20cm • 30cm</i>	50,0000	UNIDADE		
161382	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a <i>Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido da sua bola ou bicicleta, pois infla nos dois sentidos de manipulação. Especificações: material PVC de excelente qualidade; acompanha bomba, Mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar; tecnologia: Double action</i>	25,0000	UNIDADE		
161383	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bico de bomba de ar. Composição: Em Metal com ros <i>Bico de bomba de ar. Composição: Em Metal com rosca para bombas de bico rosqueado. Dimensões Aproximadas: 4x0,5 cm</i>	100,0000	UNIDADE		
161384	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Apito profissional, com cordão, potencia sonora d <i>Apito profissional, com cordão, potencia sonora de 120 decibéis, composição: plástico, cores: amarelo/branco/vermelho/preto, peso: 30g.</i>	20,0000	UNIDADE		
161385	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Cartão oficial de arbitro, contem: 2 cartões (Ama <i>Cartão oficial de arbitro, contem: 2 cartões (Amarelo e Vermelho), dimensões aproximadas: 06 x 12 cm (LxA), composição: Plástico, origem: nacional.</i>	10,0000	JOGO		
161388	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Calibrado r de bolas digital, emborrachado na cor <i>Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preto. Calibrador digital eletrônico. Ideal para medir a pressão de bola. Garantia: do fabricante contra defeito de fabricação.</i>	5,0000	UNIDADE		
161387	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Placar de mesa. Peso e Medidas. Cor: PRETO Peso a <i>Placar de mesa. Peso e Medidas. Cor: PRETO Peso aproximado: 0,942g. Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00cm. Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas. Marcação de 7 sets e 31 pontos. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte.</i>	6,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161388	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Cronômetr o Profissional importado, com memória de <i>Cronômetro Profissional importado, com memória de 10 voltas. Memória de 10 voltas contagem regressiva possui data, hora e alarme (formato de hora 12/24) precisão de 1/100 segundos duas linhas no visor para volta / tempo do trecho.</i>	20,0000	UNIDADE		
161389	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Banco Sueco. Tamanho 4m por 30 cm de largura, em <i>Banco Sueco. Tamanho 4m por 30 cm de largura, em madeira cedrinho. Espessura 35 mm, base com trava de exercícios de 10 cm de largura.</i>	4,0000	UNIDADE		
161390	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Plinto piramidal ajustável com seis alturas, conf <i>Plinto piramidal ajustável com seis alturas, confeccionado em madeira. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma.</i>	4,0000	UNIDADE		
161391	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Plinto piramidal ajustável com seis alturas, con <i>Plinto piramidal ajustável com seis alturas, confeccionado em madeira. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma.</i>	8,0000	UNIDADE		
161392	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Saco para o armazenamento e transporte de Bolas, <i>Saco para o armazenamento e transporte de Bolas, Composição: Lona Dimensões Aproximadas (LxA): 57 x 95 cm. Possui alça ajustável e boca superior com cordão para fechamento. Comporta oito bolas.</i>	25,0000	UNIDADE		
393	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Saco para transporte de Uniforme com alça ideal p <i>Saco para transporte de Uniforme com alça ideal para guardar e transportar uniformes e acessórios. Possui 2 Alças. Fechamento em Zipper. Alça inferior para ajuda no transporte. Dimensões aproximadas: Altura: 85cm. Largura: 55 cm. Base: 46 x 53 cm.</i>	25,0000	UNIDADE		
161394	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bolsa para Massagista. Dimensões Aproximadas (LxA) <i>Bolsa para Massagista. Dimensões Aproximadas (LxAxP): 36 x 26 x 17 cm. Possui 6 bolsos laterais (sendo 4 fechados e 2 abertos). Acompanham o produto 2 borsegas plásticas para fluidos e um isopor. Seu espaço interno maior e seus bolsos externos facilitam a organização dos materiais. Fabricada em material resistente e com alça superior pra transporte.</i>	10,0000	UNIDADE		
161395	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bolsa Térmica de Gel Grande. Substitui a bolsa de <i>Bolsa Térmica de Gel Grande. Substitui a bolsa de água quente tradicional com vantagens: não vaza, mantém a temperatura por mais tempo e pode ser usada quente ou fria. É indicada para dores musculares, abdominais, contusões, febre e dor de ouvido. Especificações: Composição: Plástico / Gel. Dimensões Aproximadas (LxA): 16 x 23 cm.</i>	20,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161396	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cinto de Tração Triplo. É ideal para exercícios d <i>Cinto de Tração Triplo. É ideal para exercícios de resistência, agilidade e fortalecimento. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas e treinamento funcional. Possui três elásticos e um cinto ajustável com fivela. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Especificações: Composição: Lona e EVA. Dimensões Aproximadas: Cinto (Ax C): 15,5 x 97 cm Fita com Ilhós: 45 cm Elástico + Mosquetão (C): 1,00 m (Repouse) 2,00 m (Tractionado) Fita do Elástico (C): 50 cm</i>	30,0000	UNIDADE		
1397	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cinto de Tração Duplo. É ideal para exercícios de <i>Cinto de Tração Duplo. É ideal para exercícios de resistência, agilidade e fortalecimento. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas e treinamento funcional. Possui dois cintos ajustáveis para a região da cintura, dois elásticos com mosquetão dos dois lados, podendo ser utilizado com um ou os dois elásticos. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Fechamento com fivela. Especificações: Composição: Lona e EVA. Dimensões Aproximadas: Cinto (Ax C): 15,5 x 96 cm Fita com Ilhós (C): 47 cm Elástico com Mosquetão: 1,15 m (Repouse) 2,00 m (Tractionado).</i>	30,0000	UNIDADE		
161398	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Coletes para treino, composição: 100% poliéster, <i>Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais, P INFANTIL: 54 cm x 40 cm (Altura x Largura) - indicação média, 8 anos.</i>	300,0000	UNIDADE		
161399	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Coletes para treino, composição: 100% poliéster, <i>Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais, M Juvenil: 60 cm x 43 cm (Altura x Largura) - indicação média, 12 anos.</i>	300,0000	UNIDADE		
161400	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Coletes para treino, composição: 100% poliéster, <i>Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais, G Adulto: 63 cm x 44 cm (Altura x Largura).</i>	300,0000	UNIDADE		
161401	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Raquete oficial de Tênis de Mesa e Ping Pong. Mat <i>Raquete oficial de Tênis de Mesa e Ping Pong. Material: Madeira com os dois lados revestidos por borracha pinada. Dimensões aproximadas: (L x A x C): 15 x 4 x 26 cm.</i>	5,0000	PAR		
161402	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Rede oficial para tênis de mesa com suporte, com <i>Rede oficial para tênis de mesa com suporte, com 1,83m de comprimento, 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa.</i>	5,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161404	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP.:Bolas para tênis de mesa, 1 estrela, 40mm, caixa <i>Bolas para tênis de mesa, 1 estrela, 40mm, caixa com 06 unidades.</i>	10,0000	CAIXA		
161405	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Peteca com 04 penas brancas; base de disco de bor <i>Peteca com 04 penas brancas; base de disco da borracha, com amortecedor, peso: 40 a 42gramas; amarração feita com presilha plástica. Diâmetro da base 0,052 m com penas brancas; altura total da base ao topo de pena de 20 cm.</i>	20,0000	UNIDADE		
161406	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Campo De Futebol De Bolão 6 Mm + Maleta De Futebol <i>Campo De Futebol De Bolão 6 Mm + Maleta De Futebol De Bolão 2 Times Campo De Futebol De Bolão 6 Mm Klop - Verde Características:- Campo Na Cor Verde Com Linhas Demarcatórias Brancas- Campo Em Mdf De 6 Mm De Espessura-Com Moldura Em Mdf- Possui Marcador De Pontos- Faixas No Campo Em Dois Tons De Verde Estilo Europeu. Dimensões(C X L): 124 X 82,5 Cm Maleta De Futebol De Bolão 2 Times (Preto E Branco X Verde E Branco) Características:- Maleta Confeccionada Em Plástico- 02 Times De Futebol De Mesa Oficiais- 12 Bolões Cada Time- 02 Goleiros Em Acrílico- 02 Bola- 02 Palheta- 02 Traves Desmontáveis- Camisas Numeradas Em Adesivo- Um Folheto Com Regras Básicas Do Jogo- Bolões Grandes: 60 Mm- Bolões Pequenos : 54 Mm. Dimensões (A X L): 16,5 X 22.</i>	10,0000	UNIDADE		
161407	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Mesa de Pebolim com Bonecos de Plástico. Material <i>Mesa de Pebolim com Bonecos de Plástico. Material: Madeira maciça. Características Gerais- Modelos de bonecos em plástico colorido- Varões passantes- Prático coletor de bolas. Conteúdo da Embalagem- 1 Mesa de Pebolim c/ Varões Passantes e Bonecos de Plástico. Garantia: 3 meses. Dimensões - Altura: 87,00 Centímetros. Largura: 78,00 Centímetros.Profundidade: 1,36 Metros. Peso: 39,00 Quilos.</i>	5,0000	UNIDADE		
161408	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Jogo de dominó. Material Plástico 28 peças (und) <i>Jogo de dominó. Material Plástico 28 peças (und)</i>	20,0000	JOGO		
161409	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Jogo De Damas 30x30cm - Mdf - 24 Peças Plásticas <i>Jogo De Damas 30x30cm - Mdf - 24 Peças Plásticas - Embalagem Plástica. Jogo Com Tabuleiro Confeccionado Em M.D.F., Medindo 30 X 30 Cm. 24 Peças De Plástico Com 2,5 Cm De Diâmetro. Embalagem: Saco Plástico Grampeado Com Solspa Colorida. Produto Com certificação Do Inmetro.</i>	20,0000	JOGO		
161410	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Megafone funcionamento a bateria, potencia 35W+-7 <i>Megafone funcionamento a bateria, potencia 35W+-7% alcance, tensao 110/220 volts (ti volt automático).</i>	3,0000	UNIDADE		
161411	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Tenda Sanfonada 4,5x3,00. Cobertura: Confeccionad <i>Tenda Sanfonada 4,5x3,00. Cobertura: Confeccionada em Nylon 600 - tecido sintético resistente impermeável, não propagador da</i>	6,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	chamas, com borda de 40cm aproximadamente e fixada na estrutura através da velcros, com aplicação de placa anti raios ultra-violeta, garantindo maior resistência, durabilidade do produto final. Acompanha capa de proteção para transporte. Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, pés de sustentação am formato quadrado 20x20 a 25x25 e travessas ovais 30x16mm, base de apoio dos pés. Quatro travas superiores da segumça, para travamento quando aberta e quatro travas para regulagem de altura. Constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, abre a fecha em 90 segundos, pratica e armazenamento fácil. Capacidade: 22 pessoas. Peso médio: 53kg. Acompanha Manual da Instrução. Cor: Cinza.				
161412	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Guarda-Sol 1 2,50 m c/ Manivela. Inclui Base em Plá Guarda-Sol 2,50 m c/ Manivela. Inclui Base em Plástico Possui 2,50 m de diâmetro. Material: Tecido: 100% poliéster/ Hastes em alumínio/ Varões de aço. Características Gerais: Proteção garantida, Pintura epóxi à pó, FPS 100. Inclui Base Em Plástico, Para Suportar Guardasol. Com A Opção De Enchimento Com Água Ou Areia. Colocando Água Ou Areia A Base Fica Com aproximadamente 18kg. Diâmetro Do Orifício Para A Haste Do Guardasol: Aproximadamente 3,4cm	6,0000	UNIDADE		
161413	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Mesa de plástico quadrada-corbranca-dimensões apr Mesa de plástico quadrada-corbranca-dimensões aproximadas do produto: 66 x 66 x 73cm. Material: polipropileno.	50,0000	UNIDADE		
161415	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Cadeira poltrona de plástico - cor branca-materia Cadeira poltrona de plástico - cor branca-material: polipropileno+editivos. Altura: 72 cm x largura: 51cm x profundidade: 53 cm x peso: 2.1 kg.	200,0000	UNIDADE		
161416	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Placar Poliesportivo 1,25m x 3m. Este aparelho é Placar Poliesportivo 1,25m x 3m. Este aparelho é ideal para ginásios que abrigam modalidade poliesportiva, coletivas ou não, como por exemplo futsal, vôlei, basquete, handball dentre outros. Comando universal em botoneira única. Dimensões do placar: 125cm X 300cm x 6cm. Dígitos com 19cm de altura. Visualização média 70m. Possui marcadores de: Pontos; Score; Setback; Cronômetro; Progressivo a regressivo com sirene integrada automática e manual; Desenvolvido com lads de alta performance e brilho.	1,0000	UNIDADE		
161417	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Prancha de Resgate em Polietileno. Prancha longa Prancha de Resgate em Polietileno. Prancha longa de imobilização e transporte. Tamanho adulto, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos, projetada para o transporte manual da vítimas de acidentes, possibilita o resgate na água e em altura, dimensionada para suportar vítimas com peso de até 160Kg. Rígida, leve confortável, 100% translúcida para uso em Raio-X a Ressonância Magnética, possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima, acompanha jogo com 3 cintos. Possibilita o uso com o imobilizador lateral de cabeça. Dimensões: 1,65 x 44,5 x 6mm. Nas cores laranja ou amarela.	7,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161418	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Rede de Proteção para cobertura de quadra poliesp <i>Rede de Proteção para cobertura de quadra poliesportiva/ malha 10x10, Fio 6. Confeccionada em Polipropileno Rede de Proteção para cobertura de quadra poliesportiva/ malha 10x10, Fio 6. Confeccionada em Polipropileno</i>	1.500,0000	METRO		
161420	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de iniciação nº8, matrizada, confeccionada c <i>Bola de iniciação nº8, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40-42cm de diâmetro. Peso: 110-120g.</i>	60,0000	UNIDADE		
161421	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de iniciação nº10, matrizada, confeccionada <i>Bola de iniciação nº10, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48-50cm de diâmetro. Peso: 180-200g.</i>	60,0000	UNIDADE		
161422	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de iniciação nº12, matrizada, confeccionada <i>Bola de iniciação nº12, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57-59cm de diâmetro. Peso: 250-270g.</i>	60,0000	UNIDADE		
161423	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de iniciação nº14, matrizada, confeccionada <i>Bola de iniciação nº14, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65-67cm de diâmetro. Peso: 350-370g.</i>	60,0000	UNIDADE		
161424	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, c <i>Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airtex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, pesando 1 kg, variando de 49 a 52 cm de circunferência.</i>	20,0000	UNIDADE		
161425	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, <i>Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airtex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, passando 3 kg, variando de 56 a 60 cm de circunferência.</i>	10,0000	UNIDADE		
161426	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, <i>Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airtex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, passando 5 kg, variando de 65 a 66 cm de circunferência.</i>	10,0000	UNIDADE		
161427	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Bozu). <i>Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Bozu).</i>	6,0000	UNIDADE		
161426	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Bozu). <i>Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Bozu).</i>	25,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161429	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Escada para Treinamento 10 Degraus. É ideal para <i>Escada para Treinamento 10 Degraus. É ideal para o desenvolvimento de reflexo, agilidade e coordenação motora. Pode ser utilizado em treinos de velocidade e força. Especificações: Composição: Poliéster. Dimensões Aproximadas (C): 5 m.</i>	25,0000	UNIDADE		
161430	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em <i>Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em Polietileno - Cor Preto E Amarelo</i>	80,0000	UNIDADE		
161431	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em <i>Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em Polietileno - Cor Laranja E Branco</i>	80,0000	UNIDADE		
161433	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cone para treinamento e condicionamento físico. C <i>Cone para treinamento e condicionamento físico. Composição: plástico. Altura: 23 cm. Diâmetro da base: 14,5cm. Diâmetro do topo: 2,5cm. CONE FLEXÍVEL mais seguro que o rígido. Cores variadas.</i>	250,0000	UNIDADE		
161434	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cone chapéu chinês. Material: plástico, medida: 2 <i>Cone chapéu chinês. Material: plástico, medida: 20 cm de diâmetro, cores variadas.</i>	200,0000	UNIDADE		
161435	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Corda de Pular. Composição: nylon. Empunhadreira: <i>Corda de Pular. Composição: nylon. Empunhadreira: Madeira. 2,75m de comprimento.</i>	60,0000	UNIDADE		
161437	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Corda para treino composição em PVC flexível, rev <i>Corda para treino composição em PVC flexível, revestido com linha de polipropileno e pegadores em plástico, peso aproximando 244gr, dimensões aproximada 2,80m.</i>	100,0000	UNIDADE		
161436	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bambolê. Material: plástico, polietileno, alta in <i>Bambolê. Material: plástico, polietileno, alta intonsidade, diâmetro: 60 cm, tubo de 16 mm e parede de 1,2 mm. Diversas cores.</i>	100,0000	UNIDADE		
161440	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola oficial de futebol de campo. Tamanho Infant <i>Bola oficial de futebol de campo. Tamanho Infantil Nº 03. Grande resistência e durabilidade. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: COSTURADA À MÃO. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 350-380. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY</i>	100,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161441	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Bola oficial de futebol de campo, Tamanho Mirim N <i>Bola oficial de futebol de campo, Tamanho Mirim Nº 04. Muita maciez durabilidade. Características Principais: Circunferência: 64-66cm. Construção: COSTURADA À MÃO. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 360-390. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY</i>	200,0000 UNIDADE		
161442	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Bola oficial de futebol de campo, Construção: COS <i>Bola oficial de futebol de campo, Construção: COSTURADA À MÃO. Diâmetro: 68 - 70cm; Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY</i>	300,0000 UNIDADE		
161443	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Bola oficial de futebol de campo, Construção: ULT <i>Bola oficial de futebol de campo, Construção: ULTRA FUSION. Circunferência: 68 - 70cm; Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY</i>	200,0000 UNIDADE		
161444	ECLUSIVO PAR AME/EPP/ME/COOP:Bola oficial de futebol de campo. Aprovada pelas p <i>Bola oficial de futebol de campo. Aprovada pelas principais Federações Brasileira de Futebol de Campo. Tecnologia: Termotec. Definição da Tecnologia: Com 0% de absorção de água, maior precisão, grande maciez, alta durabilidade, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. 11 Gomos. Composição: Poliuretano. Peso do Produto: 410-450 g. Costura: Sem Costura. Circunferência: 68-70 cm.</i>	200,0000 UNIDADE		
161445	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada em <i>Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada em PVC. Tamanho: 61 - 62 cm de diâmetro. Peso:270 - 310 g. Costura: Com Costura.</i>	50,0000 UNIDADE		
161446	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada e <i>Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada em PVC. Tamanho: 63 - 65 cm de diâmetro. Peso:320 - 350 g. Costura: Com Costura.</i>	100,0000 UNIDADE		
161447	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão, <i>Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão, possui 32 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Gomos: 32. Peso: 420-450g. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Câmara: AIRBILITY. Construção: COSTURADA PVC. Material: PVC. Circunferência: 68-69cm</i>	100,0000 UNIDADE		
161448	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão <i>Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão, possui 32 gomos a</i>	50,0000 UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>laminado de PVC. Características Principais: Gomos: 32. Peso: 420-450g. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Câmara: AIRBILITY. Construção: COSTURADA PVC. Material: PVC. Circunferência: 68-69cm</i>				
161449	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola Oficial de futebol. Composição: Poliuretano <i>Bola Oficial de futebol. Composição: Poliuretano. Peso do Produto: 400-440 g. Costura: Com costura. Circunferência: 68-70 cm Pressão: 8 - 9 LBS. Miolo removível. Câmara butil. Matrizada. Impermeável.</i>	20,0000	UNIDADE		
1450	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola de Beach Soccer Oficial, construída através <i>Bola de Beach Soccer Oficial, construída através da tecnologia ultra fusion, possui 12 gomos e laminado de PVC. Indicada para ser usada em areia fofa. Características Principais: Gomos: 12. Peso: 420-450g. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Câmara: AIRBILITY. Construção: ULTRA FUSION. Material: PVC. Circunferência: 68-69cm.</i>	20,0000	UNIDADE		
161451	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Rede para Futebol de Campo. Confeccionada no Fio <i>Rede para Futebol de Campo. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 X2,50 x 2,00 x 2,00 metros - Oficial com durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.</i>	40,0000	PAR		
161452	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Rede para Futebol Society. Confeccionada no Fio <i>Rede para Futebol Society. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.</i>	20,0000	PAR		
161453	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Rede de Vôlei Praia Areia 1,00 x 8,50 metros no F <i>Rede de Vôlei Praia Areia 1,00 x 8,50 metros no Fio 2,5 mm com 2 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 8,50 metros. A durabilidade em condições normais de uso é de 2 a 4 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.</i>	3,0000	UNIDADE		
161454	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Antena Para Rede De Futebol. Vara flexível com <i>Antena Para Rede De Futebol. Vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m. Encaixa com rosca.</i>	3,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161455	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Suporte para antena superior para a rede de futev <i>Suporte para antena superior para a rede de futevolei - regulável alumínio.</i>	3,0000	PAR		
161456	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Suporte para antena inferior para a rede de futev <i>Suporte para antena inferior para a rede de futevolei - regulável alumínio.</i>	3,0000	PAR		
161457	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Suporte para Antena de Voleibol. Fita para fixar <i>Suporte para Antena de Voleibol. Fita para fixar antena de vôlei, possui velcros para melhor fixação da antena. Informações Técnicas:- Possui 2 fitas.- Cor: branco.- Possui velcro.- Tamanho: 1 metro.</i>	3,0000	PAR		
161458	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 trevas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 30</i>	10,0000	PAR		
161459	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 trevas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 31</i>	10,0000	PAR		
161460	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 trevas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 32</i>	15,0000	PAR		
161495	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 trevas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 33</i>	25,0000	PAR		
161497	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada</i>	50,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº34</i>				
161503	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:..Chuteir a para futebol de campo. Em couro sintét <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº35</i>	50,0000	PAR		
161509	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:..Chuteira para futebol de campo. Em couro sintét <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº36</i>	70,0000	PAR		
161522	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira para futebol de campo. Em couro sintéti <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº37</i>	80,0000	PAR		
161525	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintéti <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº38</i>	70,0000	PAR		
161532	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:...Chuteir s para futebol de campo. Em couro sintét <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº39</i>	40,0000	PAR		
161535	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira para futebol de campo.Em couro sintétic <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº40</i>	50,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 12

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161540	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira para futebol de campo..Em couro sintético <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 41</i>	10,0000	PAR		
161543	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintét <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 42</i>	5,0000	PAR		
161544	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira para futebol de campo. Em couro sintét <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 43</i>	5,0000	PAR		
161545	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:-Chuteira para futebol de campo. Em couro sintéti <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 44</i>	5,0000	PAR		
161548	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira para futebol de campo..Em couro sintéti <i>Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho nº 45</i>	5,0000	PAR		
161552	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Sintético. Trava <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 30</i>	10,0000	PAR		
161554	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Chuteira Society PVC. Material: Sintético.Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i>	15,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161557	<i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 31</i> EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC. Material:Sintético.Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i> <i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 32</i>	15,0000	PAR		
161558	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC. Material: Sintético.Trava:; <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Traves Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i> <i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 33</i>	15,0000	PAR		
161560	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i> <i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 34</i>	15,0000	PAR		
161565	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC..Material:Sintético.Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Traves Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i> <i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 35</i>	20,0000	PAR		
161568	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC.; Material: Sintético. Trava <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Traves Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para levaza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i> <i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 36</i>	20,0000	PAR		
161572	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC. Material: Sintético..Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para levaza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i> <i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 37</i>	20,0000	PAR		
161575	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Chuteira Society PVC..Material: Sintético.Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Traves Curtas</i> <i>Cabedal: em material Sintético para levaza e estabilidade.</i> <i>Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para</i> <i>máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do</i>	20,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 14

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161578	<i>calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 38</i> EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Sintético. Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 39</i>	20,0000	PAR		
161614	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Chuteira Society PVC.Material:Sintético. Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 40</i>	10,0000	PAR		
161615	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Chuteira Society PVC.Material:Sintético.Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 41</i>	10,0000	PAR		
161616	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Sintético. Trava: <i>Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho nº 42</i>	5,0000	PAR		
161617	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: P - Cor: Amarelo ou G <i>Meião de Futebol - Tamanho: P - Cor: Amarelo ou Grená (bordô) (nº 30 e 38), confeccionada com poliamida , algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	200,0000	PAR		
161618	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol -Tamanho: P - Cor: Amarelo ou G <i>Meião de Futebol - Tamanho: P - Cor: Amarelo ou Grená (bordô) (nº 30 e 36), confeccionada com poliamida , algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	240,0000	PAR		
161619	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Amarelo ou G <i>Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Amarelo ou Grená (bordô) (nº 41 a 43), confeccionada com poliamida , algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no</i>	200,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 15

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161620	<i>bico, proporcionando maior conforto.</i> EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Azul (nº. 41) <i>Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Azul (nº. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tomozele; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	180,0000	PAR		
161621	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Vermelho (nº) <i>Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Vermelho (nº. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tomozele; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	180,0000	PAR		
161622	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Verde (nº. 4) <i>Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Verde (nº. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tomozele; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	180,0000	PAR		
161623	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Preto (nº. 4) <i>Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Preto (nº. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tomozele; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	180,0000	PAR		
161624	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Branco (nº). <i>Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Branco (nº. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tomozele; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.</i>	180,0000	PAR		
161825	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Jogo de Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e <i>Jogo de Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e Short (contendo 20 unidades: 18 linha e 02 de goleiro) em poliéster microfibr 100% poliéster os uniformes da linha Dry Premium possuem micro pontos que potencializam a respiração da pele do jogador e contem com a tecnologia Dry Fit, com número nas costas. 18 Calções lisos em microfibr com forro, cordão e elástico, 18 camisas de linha. 02 bermudas de goleiro. 02 Camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas, de acordo com a disponibilidade de estoque. Numeração de linha (de 2 ao 11 e 13 ao 20). (Goleiro - Número 1 e 12). Tamanho infanto juvenil 06 a 12 anos.</i>	20,0000	JOGO		
161626	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Jogo de Uniforme para Futebol de Campo -Camisa e	20,0000	JOGO		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 16

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Jogo de Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e Short (contendo 20 unidades: 18 linha e 02 de goleiro) em poliéster microfibra 100% poliéster os uniformes da linha Dry Premium possuem micro pontos que potencializam a respiração da pele do jogador e contam com a tecnologia Dry Fit, com número nas costas. 18 Calções lisos em microfibra com forro, cordão e elástico, 18 camisas de linha, 02 bermudas de goleiro. 02 Camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas, de acordo com a disponibilidade de estoque. Numeração de linha (de 2 ao 11 e 13 ao 20). (Goleiro - Número 1 e 12). Tamanho juvenil 13 à 17 anos.</i>				
161627	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Jogo de Uniforme para Futebol de Campo- Camisa e <i>Jogo da Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e Short (contendo 22 unidades: 20 linha e 02 de goleiro) em poliéster microfibra 100% poliéster os uniformes da linha Dry Premium possuem micro pontos que potencializam a respiração da pele do jogador e contam com a tecnologia Dry Fit, com número nas costas. 18 Calções lisos em microfibra com forro, cordão e elástico, 18 camisas de linha, 02 bermudas de goleiro. 02 Camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas, de acordo com a disponibilidade de estoque. Numeração de linha (de 2 ao 11 a 13 ao 20). (Goleiro - Número 1 e 12). Tamanho G- adulto</i>	50,0000	JOGO		
161628	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo <i>Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro, Elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila. Tamanho: infantil.</i>	10,0000	PAR		
161629	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo <i>Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro, Elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila. Tamanho: Juvenil.</i>	10,0000	PAR		
161630	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo <i>Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro, Elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila. Tamanho: Junior.</i>	10,0000	PAR		
161631	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Haste para Suporte de Bandeira com Molas Conjunto <i>Haste para Suporte de Bandeira com Molas Conjunto C/4 - Para Escanteio. Produto utilizado para demarcar a linha do Escanteio em campos de Futebol, fabricado com material resistente, hastes leve e flexíveis acopladas a molas na base que auxilia na proteção aos atletas durante as jogadas. Inovadora, possibilita desmontar a haste, auxiliando no transporte e manuseio. Acompanham bandeiras Amarelas. Pode também ser utilizado em sempos sintéticos, desde que se perfure o solo. Características: Haste em PVC - leve, flexível e removível medindo 1,20 de altura. Base resistente para fixação Molas fixadas a base Bandeiras Amarelas removíveis fabricadas em tecido. Pese aproximado de um conjunto: 1,75 Quilo Peso total aproximado: 7 Quilos</i>	10,0000	KIT		
161632	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bandeira para Árbitro de Futebol. Tecido da ba	10,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 17

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Bandeirinha para Árbitro de Futebol. Tecido de bandeira em poliéster. Bandeira bicolor fluorescente. Bastão em tubo com manopla em espuma. Tamanho da Bandeira (A x L): 33 x 48 cm. Tamanho do Bastão: 49,5 cm de comprimento. Contendo: 02 Unidades de bandeira para árbitro (PAR); 01 Saco para armazenagem e transporte.</i>				
161633	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Placa de substituição tipo digital dupla. Placa s <i>Placa de substituição tipo digital dupla. Placa substituição tipo digital com dupla numeração (dupla face), amarelo para entrada e vermelho para saída. Dimensões: 63,5cm x 30cm - Os números podem ser vistos por ambos os lados. - Visualização perfeita, tanto de dia quanto a noite.</i>	4,0000	UNIDADE		
161645	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Placa eletrônica de substituição com 4 dígitos em <i>Placa eletrônica de substituição com 4 dígitos em leds de alto brilho verde e vermelho padrão utilizado pela cbf e todas as federações de futebol no Brasil, fabricado no Brasil e aprovado pela cbf, peso 1,6 kg. Em policarbonato, medindo 70 x 40 x 20 cm visibilidade noturna a diurna para 100 metros e garantia de 2 anos, acompanha bolsa e carregador.</i>	1,0000	UNIDADE		
161648	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Prancheta <i>Tática Magnética Futebol De Campo. Cane Prancheta Tática Magnética Futebol De Campo. Caneção com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de mãos com 23 peças (11 azuis, 11 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas</i>	10,0000	UNIDADE		
161651	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Step Eva para ginástica 60x30x14cm <i>Step Eva para ginástica 60x30x14cm</i>	70,0000	UNIDADE		
161654	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Step Eva para ginástica 60x30x10cm <i>Step Eva para ginástica 60x30x10cm</i>	50,0000	UNIDADE		
161657	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Step Eva para ginástica 60x30x6cm <i>Step Eva para ginástica 60x30x6cm</i>	50,0000	UNIDADE		
161659	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Jump Profissional, confeccionado em tubo de aço 1 <i>Jump Profissional, confeccionado em tubo de aço 1010/1020, estrutura em aço pintado, 32 molas, as molas são fixadas à tela por 16 suportes (borboletas) de aço treifado de 6mm zincado, os pés inteiros fixos, sapatas em PVC cor preta antiderrapante, lona de salto na cor preta, não necessita de equipamento especial para montagem do trampolim, erro de reforço proporcionando maior estabilidade e segurança ao produto, suporta até 150kg. Diâmetro: 95 cm. Altura do Trampolim: 21 cm. Comprimento da lona de salto: 72 cm.</i>	170,0000	UNIDADE		
161661	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Colchonete e fabricado em EVA, baixa densidade. Med <i>Colchonete fabricado em EVA, baixa densidade. Medindo 100cm comprimento, 50cm de largura, 3cm de espessura</i>	250,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 18

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161663	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Colchonete e para exercícios fibra cirúrgico, ideal <i>Colchonete para exercícios fibra cirúrgico, ideal para diversos exercícios físicos, tecido Couvin, cor: azul, leve e resistente.</i>	120,0000	UNIDADE		
161665	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material <i>Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 2 kg</i>	30,0000	PAR		
161667	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material <i>Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 3 kg</i>	30,0000	PAR		
161669	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material <i>Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 3 kg</i>	30,0000	PAR		
161670	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material <i>Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 3 kg</i>	30,0000	PAR		
161672	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material <i>Tomozeleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 7 kg</i>	30,0000	PAR		
161673	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Halter Emborrachado com revestimento emborrachado <i>Halter Emborrachado com revestimento emborrachado proporcionando conforto, maior aderência e confiança nos treinamentos. Composição: Feito em ferro fundido cinzento e revestido em PVC 1 kg</i>	50,0000	PAR		
161675	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Halter Emborrachado com revestimento emborrachado <i>Halter Emborrachado com revestimento emborrachado proporcionando conforto, maior aderência e confiança nos treinamentos. Composição: Feito em ferro fundido cinzento e revestido em PVC 2 kg</i>	50,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 19

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161682	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Halter Emborrachado com revestimento emborracha <i>Halter Emborrachado com revestimento emborrachado proporcionando conforto, maior aderência e confiança nos treinamentos. Composição: Feito em ferro fundido cinzento e revestido em PVC 4 kg</i>	50,0000	PAR		
161683	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola Sulça em látex, Tamanho 65 cm, suporta até 2 <i>Bola Sulça em látex, Tamanho 65 cm, suporta até 200 kg.</i>	75,0000	UNIDADE		
161685	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola Sulça em látex, Tamanho 55 cm, suporta até 2 <i>Bola Sulça em látex, Tamanho 55 cm, suporta até 200 kg.</i>	75,0000	UNIDADE		
161686	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resis <i>Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tensão LEVE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.</i>	30,0000	UNIDADE		
161687	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:-Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resi <i>Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tensão MÉDIA. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.</i>	30,0000	UNIDADE		
161688	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Faixa elástica atóxica,fornecida com cor e resis <i>Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tensão MÉDIA FORTE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.</i>	30,0000	UNIDADE		
161694	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Faixa elástica atóxica,fornecida com cor e resis <i>Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tensão FORTE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.</i>	20,0000	UNIDADE		
161705	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:;Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resi <i>Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tensão FORTE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.</i>	20,0000	UNIDADE		
161707	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resist	20,0000	UNIDADE		



Pará
Govern Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 20

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161708	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP: Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Resistência LEVE. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento. elástico atóxico, fornecido com cor e resis	40,0000	UNIDADE		
161710	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP: Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resi Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Resistência MÉDIA. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.	40,0000	UNIDADE		
161711	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bola Oficial de Futsal, tamanho mínim (sub-10), c Bola Oficial de Futsal, tamanho mínim (sub-10), construída através da tecnologia ultra fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 50-55cm. Construção: ULTRA FUSION. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 300-350g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY	60,0000	UNIDADE		
161712	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13) Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através da tecnologia ultra fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 55-59cm. Construção: ULTRA FUSION. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 350-380g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY	80,0000	UNIDADE		
161713	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, possui 3 Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, possui 32 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: COSTURADA PVC. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 410-440g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY.	150,0000	UNIDADE		
161714	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bola Oficial de Futsal, aprovada pela CBFS - Conf Bola Oficial de Futsal, aprovada pela CBFS - Confederação Brasileira de Futebol de Salão - Futsal, construída através da tecnologia Termotec, possui 8 gomos e laminado de PU. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: TERMOTEC PU. Molo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 410-440g. Material: PU. Câmara: AIRBILITY	200,0000	UNIDADE		
161716	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Bola oficial de futsal com guizo interno, costur	10,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 21

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Bola oficial de futsal com guizo interno, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Produto específico para deficientes visuais. Tamanho: 61-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g.</i>				
161717	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Rede de Gol de Futsal. Fio 4 mm Nylon, confeccionada na malha 12x12 cm em corda traçada. Material: polietileno de alta densidade-100% virgem, com tratamento contra ações (UV). Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior. Cor: branca	30,0000	PAR		
161718	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Prancheta Tática Magnética de Futsal (Futebol de Salão). Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 11 peças (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	5,0000	UNIDADE		
161719	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: H1L: Bola de handebol oficial infantil, costurada em PU Ultra Grip, Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência de 49 - 51 cm, peso de 230 - 270 Gr, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	120,0000	UNIDADE		
161720	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: H2L: Bola de handebol oficial feminina, costurada em PU ultra grip, Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência de 54 - 56 cm, peso de 325 - 400 Gr, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	120,0000	UNIDADE		
161721	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: H3L: Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 Gr, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	60,0000	UNIDADE		
161722	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Prancheta Tática Magnética de Handebol. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 15 peças (7 azuis, 7 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	4,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 22

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161723	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola De Vôlei Pró 6.0. Oficial, Aprovada Pela Fed <i>Bola De Vôlei Pró 6.0. Oficial, Aprovada Pela Federação Internacional De Vôlei-FIVB. Características: Material: Microfibras. Construção: Matrizada Com 18 Gomos. Circunferência: 66 Cm. Pressão: 4-5 Lbs. Câmara Airbility. Peso Aproximado: 260 - 280G</i>	60,000 UNIDADE		
161724	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola Especial Vôlei Setter Branca Com Detalhes Az <i>Bola Especial Vôlei Setter Branca Com Detalhes Azul E Prata, Confeccionada Em Poliuretano. Fabricada Em 18 Gomos, Matrizada, Construção Em Câmara Airbility, Com Molo Slip System Removível E Lubrificado. A Bola Especial Vôlei Setter É Ideal Para Treinar Levantamento. Diâmetro: 65 - 67 Cm. Peso: 380 - 400G. Acabamento: PU</i>	20,000 UNIDADE		
161725	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Bola Service. É Ideal Para Treino - Saque De Vole <i>Bola Service. É Ideal Para Treino - Saque De Voleibol. Confeccionada Em Poliuretano (Uu), Matrizada. Especificações: Terial: Poliuretano (PU). Circunferência: 62- 64cm. Peso: 260-280g. Matrizada</i>	20,000 UNIDADE		
161728	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Rede De Vôlei Especial Reforçada Malha 5 Cm No Fi <i>Rede De Vôlei Especial Reforçada Malha 5 Cm No Fio 2.5mm Com 4 Faixas De 1.8mm E Costura Dupla. Fio 2,5 Mm De Polietileno 100% Virgem De Alta Densidade Com Tratamento UV. Com 4 Faixas Em Lonas De 1.8mm E Costura Dupla, Resistentes Ao Sol, Chuva E Ações Climáticas. Faixa Superior Com 7 Cm. Faixa Inferior E Laterais Com 5 Cm. Revestimento Interno Passante. Malhas 5x5 Cm. Tamanho Oficial 1,00 X 10,00 Metros.</i>	6,000 UNIDADE		
161727	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Poste Oficial de Voleibol. Tubos De Aço 3", Chapa <i>Poste Oficial de Voleibol. Tubos De Aço 3", Chapa 11. Pintura Sintética. Argolas Para Fixação Da Rede. Luvas Para Fixação No Piso. Ponteira Do Poste Em Plástico Injetado. Regulagem De Altura</i>	4,000 PAR		
161728	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cadeira oficial profissional para árbitro de Vole <i>Cadeira oficial profissional para árbitro de Voleibol. Confeccionada Em Tubo De Aço 1 1/2", Pintura Sintética. Base Em Chapa De Aço Revestida De Carpete. Plataforma Em Madeira Revestida De Borracha. Assento E Encosto Em Espuma Revestidos De Pvc Emborrachado. Degraus Galvanizados. Rodas De Silicone Para Facilitar O Transporte. Regulagem De Altura Para Plataforma, E Assento Aprovada Por Federações.</i>	2,000 UNIDADE		
161729	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Caixa de Plaquetas para Substituição De Jogadores <i>Caixa de Plaquetas para Substituição De Jogadores de Voleibol. Confeccionada Em Compensado 6mm. Revestida Com Fundo Nivelador E Pintura Sintética, Cabo Plástico Injetado.</i>	2,000 UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 23

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161731	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Campanha para arbitragem de Voleibol. Confeccionada Em Metalom Quadrado. Base Em Chape De Aço. Pintura Sintética . <i>Campanha para arbitragem de Voleibol. Confeccionada Em Metalom Quadrado. Base Em Chape De Aço. Pintura Sintética .</i>	1,0000	UNIDADE		
161737	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Protetor de poste de Voleibol. Confeccionado Em L. <i>Protetor de poste de Voleibol. Confeccionado Em Laminado Plástico. Espuma Especial Da Alta Densidade. Altura De 1,80m. Fácil Instalação E Remoção.</i>	4,0000	PAR		
161738	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Bancos de reserva de voleibol. Estrutura Confecci <i>Bancos de reserva de voleibol. Estrutura Confeccionada Em Metalom 30mm X 50mm. Pés Confeccionados Em Tubo De 1 1/2". Com Ponteiros De Borracha. Assentos De Plástico Injetado De Alto Impacto (Várias Cores). Pintura Sintética Da Estrutura Metálica. Com 10 lugares.</i>	2,0000	UNIDADE		
161739	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Antenas da Rede de Voleibol. Fibra De Vidro. Diâm <i>Antenas da Rede de Voleibol. Fibra De Vidro. Diâmetro 9,525mm. Altura 1,80m.</i>	6,0000	PAR		
161740	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Suporte para antena superior da rede de voleibol <i>Suporte para antena superior da rede de voleibol - regulável alumínio</i>	6,0000	PAR		
161741	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Suporte para antena inferior da rede de voleibol <i>Suporte para antena inferior da rede de voleibol - regulável alumínio</i>	6,0000	PAR		
161742	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Suporte para Antena de Voleibol. Fita para fixar <i>Suporte para Antena de Voleibol. Fita para fixar antena de vôlei, possui velcros para melhor fixação da antena. Informações Técnicas:- Possui 2 fitas.- Cor: branco.- Possui velcro.- Tamanho: 1 metro.</i>	6,0000	PAR		
161743	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetão c <i>Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas . Material: metal com acabamento em plástico . Tamanho: 24x36cm . Acompanha jogo de imãs com 13 peças (6 azuis, 6 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas</i>	2,0000	UNIDADE		
161744	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Placas de tatame sintético em EVA 40 mm, 1 metro <i>Placas de tatame sintético em EVA 40 mm, 1 metro por 1 metro, dupla face, bicolor (amarelo e azul royal), textura vespe, de encaixe.</i>	200,0000	PEÇA		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 24

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161745	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij C <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M0</i>	30,0000	UNIDADE		
161746	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M1</i>	50,0000	UNIDADE		
161747	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M2</i>	60,0000	UNIDADE		
161748	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M3</i>	50,0000	UNIDADE		
161749	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M4</i>	30,0000	UNIDADE		
161750	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho A1</i>	50,0000	UNIDADE		
161751	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho A2</i>	20,0000	UNIDADE		
161752	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui)-Material Oficial Fij C <i>Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho A3</i>	10,0000	UNIDADE		
161753	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Placas da tatame em EVA 40 mm, 1 metro por 1 metr <i>Placas de tatame em EVA 40 mm, 1 metro por 1 metro, dupla face, bicolor (vermelho e azul), textura vespa, de encaixe.</i>	200,0000	PEÇA		
161754	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançad	35,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 25

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M1</i>				
161755	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:-Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trança <i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M2</i>	35,0000	UNIDADE		
161756	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:-Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trança <i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M3</i>	50,0000	UNIDADE		
161757	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:- Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Tranç <i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M4 Ou A0</i>	50,0000	UNIDADE		
161758	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP :Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trança <i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho A1</i>	65,0000	UNIDADE		
161759	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP : Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Tran <i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal Tamanho A2</i>	65,0000	UNIDADE		
161760	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP/:Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trança <i>Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal Tamanho A3</i>	35,0000	UNIDADE		
161761	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M1</i>	35,0000	UNIDADE		
161782	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta E <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M2</i>	35,0000	UNIDADE		
161763	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP :Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta E <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M3</i>	50,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 26

Código	Descrição	Qtd Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161764	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:-Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta E <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M4 Ou A0</i>	50,0000 UNIDADE		
161765	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP : Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho A1</i>	65,0000 UNIDADE		
161766	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: -Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho A2</i>	65,0000 UNIDADE		
161767	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:-Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta E <i>Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho A3</i>	35,0000 UNIDADE		
161768	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Capacete para bicicross injetado e moldado em pol <i>Capacete para bicicross Injetado e moldado em policarbonato. Canais de ventilação para retirar a umidade e calor; Peso aproximado: 1,715g; Nervgueira integrada; Biqueira e forros removíveis para fácil limpeza; Aprovado pelo Inmetro; TAMANHO P.</i>	15,0000 UNIDADE		
161769	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: Capacete para bicicross injetado e moldado em po <i>Capacete para bicicross Injetado e moldado em policarbonato. Canais de ventilação para retirar a umidade e calor; Peso aproximado: 1,715g; Nervgueira integrada; Biqueira e forros removíveis para fácil limpeza; Aprovado pelo Inmetro; TAMANHO M.</i>	15,0000 UNIDADE		
161770	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Calça para Bicicross Regulagem lateral em velcro, <i>Calça para Bicicross Regulagem lateral em velcro, proporcionando um ajuste mais preciso. Modelagem pré curvada em posição de ataque. Fecho frontal com engate preciso. Grafismo sublimado, não desbota. Conta com ótima flexibilidade. Produzida em poliéster 660. Modelo 2016. Punho slim. TAMANHO INFANTIL.</i>	15,0000 UNIDADE		
161771	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: Calça para Bicicross Regulagem lateral em velcro <i>Calça para Bicicross Regulagem lateral em velcro, proporcionando um ajuste mais preciso. Modelagem pré curvada em posição de ataque. Fecho frontal com engate preciso. Grafismo sublimado, não desbota. Conta com ótima flexibilidade. Produzida em poliéster 660. Modelo 2016. Punho slim. TAMANHO M.</i>	15,0000 UNIDADE		
161772	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Luvas :Parte da palma da mão em clariano, contendo	15,0000 UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 27

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Luvas :Parte da palma da mão em clarino, contendo um reforço interno para maior durabilidade e resistência. Borrachas na parte de cima dos dedos, ajudando à evitar padradas diretas nos dedos. Reforços na parte do dedão para maior durabilidade nessa região que sofre com o atrito. Região da palma com emborrachamento, sem costura na parte dos dedos. Pontas dos dedos com grips em silicone para maior aderência aos manates. Pontas dos dedos com reforço de clarino: maior durabilidade. Produzida em um tecido leve, ventilado e flexível. Punhos em neoprene, gerando maior conforto. Fecho em velcro: maior praticidade. TAMANHO P.</i>				
161773	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Luvas:Parte da palma da mão em clarino, contendo	15,0000	UNIDADE		
	<i>Luvas :Parte da palma da mão em clarino, contendo um reforço interno para maior durabilidade e resistência. Borrachas na parte de cima dos dedos, ajudando à evitar padradas diretas nos dedos. Reforços na parte do dedão para maior durabilidade nessa região que sofre com o atrito. Região de palma com emborrachamento, sem costura na parte dos dedos. Pontas dos dedos com grips em silicone para maior aderência aos manates. Pontas dos dedos com reforço de clarino: maior durabilidade. Produzida em um tecido leve, ventilado e flexível. Punhos em neoprene, gerando maior conforto. Fecho em velcro: maior praticidade. TAMANHO M.</i>				
161774	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cotoveleira, material em lycra. Veste como uma manga, material em lycra. Veste como uma manga o que não permite que a cotoveleira escape do braço na queda. TAMANHO P.	15,0000	UNIDADE		
161775	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Cotoveleira, material em lycra. Veste como uma manga, material em lycra. Veste como uma manga o que não permite que a cotoveleira escape do braço na queda. TAMANHO M.	15,0000	UNIDADE		
161777	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Joelheira. Possui reforços laterais anatômicos, painéis plásticos ventilados, a manga em lycra para maior conforto. Forro estendido para as laterais do joelho e panturrilha aumentam a área de Zona de flexão entre joelho e canela permite maior conforto e flexibilidade. Regulagem de tamanho com tiras em elástico cobertura. TAMANHO INFANTIL.	15,0000	PAR		
161781	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Joelheira. Possui reforços laterais anatômicos, painéis plásticos ventilados, e manga em lycra para maior conforto. Forro estendido para as laterais do joelho e panturrilha aumentam a área de Zona de flexão entre joelho e canela permite maior conforto e flexibilidade. Regulagem de tamanho com tiras em elástico cobertura. TAMANHO M.	15,0000	PAR		
161783	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Colete. Através de sua composição altamente resistente. Possui ombreiras anatômicas e mais compactas. Possibilita o uso do colete	15,0000	PAR		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 28

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>sobre ou sob o uniforme com mais comodidade, conforto e praticidade. Possibilita o uso de Camelback (bolsa de hidratação) e protetor de pescoço. TAMANHO INFANTIL.</i>				
161785	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP: Colete. <i>Através de sua composição altamente resi Colete. Através de sua composição altamente resistente. Possui ombreiras anatômicas e mais compactas. Possibilita o uso do colete sobre ou sob o uniforme com mais comodidade, conforto e praticidade. Possibilita o uso de Camelback (bolsa de hidratação) e protetor de pescoço. TAMANHO M.</i>	15,0000	PAR		
161787	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Elástico <i>extensor multifuncional com manoplas. Po Elástico extensor multifuncional com manoplas. Possui 5 elásticos removíveis, permitindo exercitar-se em vários níveis de intensidade. Possui pegadores anatômicos revestidos em borracha, oferecendo maior conforto e segurança na sua atividade física. Dimensões aproximadas do produto - (AxLxP) 72x14,2x3cm.Peso liq aproximado do produto - 48Kg.</i>	15,0000	UNIDADE		
161789	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Protetore <i>s de tórax Karatê oficial dupla face com Protetores de tórax Karatê oficial dupla face com lacre, parte externa em microfibr, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho PP</i>	20,0000	UNIDADE		
161790	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Protetore <i>s de tórax Karatê oficial (infantil) dup Protetores de tórax Karatê oficial (infantil) duple face com lacre, parte externa em microfibr, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho P (infantil)</i>	20,0000	UNIDADE		
161793	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:-Protetor <i>es de tórax Karatê oficial dupla face co Protetoras de tórax Karatê oficial dupla face com lacre, parte externa em microfibr, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho M</i>	20,0000	UNIDADE		
161799	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:- <i>Protetores de tórax Karatê oficial dupla face c Protetores de tórax Karatê oficial duple face com lacre, parte externa em microfibr, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho G</i>	20,0000	UNIDADE		
161801	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Protetore <i>s de rosto com lacre e proteção frontal, Protetores de rosto com lacre e proteção frontal, fabricado em material sintético, com regulagem e grade de ferro galvanizado (espumado).</i>	80,0000	UNIDADE		
161802	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Pares de <i>luva de proteção (material sintético, es Pares de luva de proteção (material sintético, espumado)</i>	80,0000	PAR		
161803	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME/COOP:Boneco <i>Sparing de Pancada ajustável (borracha vi</i>	2,0000	UNIDADE		



Pará
Governou Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 29

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Boneco Sparring de Pancada ajustável (borracha vinílica, material plástico de alto impacto).</i>				
161805	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Raquetes dupla face para chutes (material sintéti <i>Raquetes dupla face para chutes (material sintético, espumado)</i>	80,0000	UNIDADE		
161806	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Luvas manopla de Foco (material sintético, espuma <i>Luvas manopla de Foco (material sintético, espumado)</i>	40,0000	PAR		
161807	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Escudos antebraço único (material sintético, espu <i>Escudos antebraço único (material sintético, espumado) Tamanho G</i>	40,0000	UNIDADE		
161808	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Escudos antebraço simples (material sintético esp <i>Escudos antebraço simples (material sintético espumado) Tamanho P</i>	40,0000	UNIDADE		
161811	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Pares de botas de proteção p/ canelas e pés c/ la <i>Pares de botas de proteção p/ canelas e pés c/ la (material sintético, espumada)</i>	80,0000	PAR		
161812	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha <i>Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho PP</i>	40,0000	UNIDADE		
161814	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha <i>Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho P</i>	40,0000	UNIDADE		
161815	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha <i>Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho M</i>	40,0000	UNIDADE		
161817	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanh <i>Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho G</i>	40,0000	UNIDADE		
161827	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP:Adipômetr o Científico. Características: <i>Adipômetro Científico. Características: - Matéria Prima: Material Termoinjetável - Resolução: Décimos de Milímetros (decimal) - Faixa de Medição: 0 a 65mm - Tolerância: $\pm$ 0,5 mm em 65mm</i>	2,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 30

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161828	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Paquimetr o Antropométrico Ósseo 60 Cm - Base de l <i>Paquímetro Antropométrico Ósseo 60 Cm - Base de leitura É composto por dois blocos de nylon (um fixo e outro deslizável) e quatro ponteiros móveis (2 retos e 2 em "L") Fabricado em aço inoxidável temperado. Atendem Norma DIN862 Resolução: 0,01mm/0.0005 Comprimento 550mm, Dimensões: 35 mm x 30mm x 655mm; Peso: 763g. com embalagem Garantia: 12 Meses.</i>	2,0000	UNIDADE		
161829	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Esfigmoma nometro - aneroide, portátil, certificad <i>Esfigmomanometro - aneroide, portátil, certificado do inmetro/apem e bolsa para acomodação; Pode ser utilizado em adultos e crianças; Garantia: 1 ano. Trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg, com resolução de 1,0mmhg, com pera e borracha c/ valvuleanti-refluxo e registro, com manguito(s) de borracha sem emendas, com tubo de borracha em bracedeira(s) de nylon, com fecho de pinose e talas metálicas.</i>	2,0000	UNIDADE		
161830	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Estadiôme tro Profissional: Campo de Uso: de 0,40 <i>Estadiômetro Profissional: Campo de Uso: de 0,40 até 2,20 m; Resolução: em milímetros; Tolerância: +/- 2 mm em 2,20 m; Matéria Prima: Alumínio anodizado; Acompanha Manual de instruções para instalação. Garantia de 1 ano.</i>	2,0000	UNIDADE		
161831	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Estetoscó pio de Auscultação por tubo duplo, Dual s <i>Estetoscópio de Auscultação por tubo duplo, Dual som. Inclui diafráguas e olivas para reposição; Inclui Olivas e Diafráguas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo Duplo para ausculta mais precisa; Produzido com os materiais mais nobres para saúde. Para captar os tons de baixa frequência tal como o S3, S4 e os sons produzidos durante a medição da pressão arterial.</i>	2,0000	UNIDADE		
161832	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Monitor de frequência cardíaca: Composição/Materi <i>Monitor de frequência cardíaca: Composição/Material Poliuretano e polietileno. Recomendações de Uso Caminhada, corrida e academia. Alimentação Bateria. Resistente à água. Alarme sonoro. Alarme visual. Alerta vibratório. Luz noturna. Relógio. Cronômetro. Cronógrafo. Calendário. Indica frequência de descanso. Calcula o índice de Massa Corpórea (IMC). Mostra sua frequência cardíaca. Mostra tempo de exercício. Recebe arquivos do Computador. Medição de Batimentos Cardíacos. Configuração do Perfil do Usuário. Memória. Funções de Linguagem. Contador de Voltas. Timer Progressivo /Regressivo. Conteúdo de Embalagem Receptor; cabo USB; eletrodo; conector e guia rápido de instalação. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 10x6x1cm. Peso lq. aproximado do produto (kg) 50g. Garantia do Fornecedor 24 meses.</i>	4,0000	UNIDADE		
161833	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEVCOOP:Trena Fibra de Vidro Circular c/ Trava. Confeccio <i>Trena Fibra de Vidro Circular c/ Trava. Confeccionada Em Fibra De Vidro. Características: - Corpo Em Pvc - Botão Central Para Travar A Trena Facilitando A Leitura Da Medida - Marcação Em Milímetro Com Comprimento De 150cm Com Trova De Rebobinamento Automático.</i>	3,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 31

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161834	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Banco de Wells Portátil; fabricado em Alumínio e <i>Banco de Wells Portátil: fabricado em Alumínio e MDF com Revestimento, dobrável. Garantia de 1 ano. Acompanha bolsa com alça para transporte. Exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Fixação do suporte inferior magnetizado. Suporte de medição retrátil.</i>	1,0000	UNIDADE		
161836	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Banco de Wells. Fabricado em MDF revestido, dando <i>Banco de Wells. Fabricado em MDF revestido, dando mais resistência e durabilidade ao seu produto. Com exclusivo sistema de leitura dos resultados, fornece a classificação da medida diretamente no banco de Wells, sem o uso de tabelas, tornando o trabalho do profissional mais prático e rápido, graças a adaptação da tabela para o banco desenvolvido. É ideal para os profissionais que possuem sala de avaliação e não necessitam transportar o banco para realizar as avaliações. Características: - Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento - Exclusivo sistema que permita a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Garantia de 01 ano.</i>	1,0000	UNIDADE		
161837	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Aparelho de Bioimpedância Tetrapolar. Analisador <i>Aparelho de Bioimpedância Tetrapolar. Analisador da Composição Corporal. É um sistema prático, não-invasivo, portátil e altamente preciso que permite o diagnóstico e monitoramento da Composição Corporal, estado nutricional e fluidos corporais tanto em pacientes saudáveis quanto naqueles em tratamento clínico. Calibrado para todas as faixas etárias, incluindo diferentes nacionalidades. Usando os dados fornecidos e as leituras realizadas através dos eletrodos, ele é capaz de fornecer uma completa análise clínica com mais de 35 parâmetros em segundos. Essa informação é fornecida sem a necessidade de técnicas clínicas complexas. Pode medir e armazenar centenas de informações de pacientes que podem, mais tarde, ser enviadas para o computador através de uma interface USB de alta velocidade. Use o método patenteado de bio-impedância tetrapolar. Um total de 4 eletrodos, dois nos pés e dois nas mãos. Uma corrente elétrica de baixa potência percorre o corpo e a Impedância, Fase, Resistência e Reatância são medidas. Embora o princípio da impedância elétrica seja bem conhecido, é a capacidade de medir a Fase que faz desse instrumento um diferencial na determinação da Composição Corporal para diversas áreas, como Nutrição, Endocrinologia, Biologia, Fisiologia e Medicina do Esporte. Combina o poder da eletrônica moderna com um sistema específico de processamento para permitir a análise de vários parâmetros, tais como: Volume Corporal Total de Água, Água Intercelular, Água Extracelular, Massa Magra, Massa Gorda, Massa Calcular Corporal e Peso Seco.</i>	1,0000	UNIDADE		
161838	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: CONTEÚDO DO KIT: Analisador, Cabo dos Eletrodos, <i>CONTEÚDO DO KIT: Analisador, Cabo dos Eletrodos, Cabo de conexão USB, Eletrodos, Baterias, Manual, Mala de transporte resistente a impactos. Especificações Técnicas: Recursos Impedância Ângulo de Fase Resistência Reatância Capacitância Peso Seco Massa Calcular Corporal Massa Extracelular Massa Protéica Massa Mineral Massa Muscular Massa de Glicogênio DENSIDADE CORPORAL POTÁSSIO Corporal Total Massa de Cálcio Corporal Total Taxa de Filtragem Glomerular Creatinina Volume Corporal Percentual da Gordura Massa Gorda Massa Magra Percentual da Massa Magra IMC (Índice de Massa Corporal) Taxa</i>	2,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 32

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Metabólica de Repouso Gordura Alvo (Mín / max) % Peso Alvo (min / max) Água Alvo (min / max) % Fluido Extracelular Volume de Água Extracelular Volume de Água Intracelular Volume de Água Corporal Total Percentual de Água Extracelular Percentual de Água Intracelular Percentual Total de Água Corporal Água Extracelular/Intracelular Fluido Intersticial Extravascular Fluido Intravascular Possui interface USB compatível com Windows 95, 98, NT, 2000 e XP MUITO MAIS VANTAGENS: * Portátil * Não invasivo * Não requer que o paciente fique despido * Pré-calibração * Altamente preciso * Sistemas Métrico e Imperial * Funciona com pilhas normais * Armazenamento de dados * Sistema semi-automático de calibração * Desligamento automático * Rápido, fácil e seguro * Não necessita de computador * Armazenamento automático dos dados * Exibe resultados a objetivos * Sistema de conexão USB * Não necessita conhecimento técnico avançado. Garantia: 01 ano.</i>				
161839	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Simetrógrafo Portátil Com Plataforma - Dimensões: <i>Simetrógrafo Portátil Com Plataforma - Dimensões: alt 2 m x 1 m; Dobrável, facilitando armazenamento e transporte; Acompanha plataforma; Exclusivo sistema anti-reflexo possibilitando fotos digitais; Matéria Prima: alumínio anodizado e lina flexíveis; Equipamento utilizado na Avaliação Postural; Garantia: 1 ano.</i>	1,0000	UNIDADE		
161840	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bolsa para guardar tabuleiro de enrolar, relógio <i>Bolsa para guardar tabuleiro de enrolar, relógio e peças de xadrez - material: nylon de paraquedas; tipo: tubo grande; altura: 50cm.</i>	30,0000	UNIDADE		
161841	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Jogo de xadrez - com peças para competições taman <i>Jogo de xadrez - com peças para competições tamanho oficial; tipo: meião; material: polistileno de alto impacto; cores: merfim/preto; rei: 9,0cm. Acompanha saquinho para guardar as peças.</i>	30,0000	UNIDADE		
161842	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Jogo de xadrez gigante. Medida 2, 75 x 2, 75 m r <i>Jogo de xadrez gigante. Medida 2, 75 x 2, 75 m rei=82cm. Material: tabuleiro flexível em curvin. Peças em plástico injetado.</i>	1,0000	UNIDADE		
161843	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Sacola de TNT, 18x22cm, cor: preta para guardar p <i>Sacola de TNT, 18x22cm, cor: preta para guardar peças de xadrez</i>	30,0000	UNIDADE		
161844	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tabuleiro de xadrez - tipo oficial de mesa; mater <i>Tabuleiro de xadrez - tipo oficial de mesa; material: bidim 1.5mm; flexível para guardar enrolado; casas - 5cm x 5cm = 40cm, bordes - 8cm x 10cm (distribuídas borda superior e borda lateral), peso - 0,23 kg.</i>	30,0000	UNIDADE		
161845	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Relógio tipo analógico, padrão para a prática do <i>Relógio tipo analógico, padrão para a prática do xadrez; material: caixa plástica com pinos de metal; medidas: 5 x 16 x 9 cm.</i>	10,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 33

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161846	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Mural magnético de xadrez - material: tabuleiro g <i>Mural magnético de xadrez - material: tabuleiro galvanizado; peças em EVA 930 x 730mm.</i>	5,0000	UNIDADE		
161847	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco <i>Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 50 mm, e centro liso com 25 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cordourado.</i>	300,0000	UNIDADE		
161848	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco <i>Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 50 mm, e centro liso com 25 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor prata.</i>	300,0000	UNIDADE		
161849	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco <i>Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 50 mm, e centro liso com 25 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor bronze.</i>	300,0000	UNIDADE		
161852	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco <i>Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 85 mm, e centro liso com 35 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cordourado.</i>	300,0000	UNIDADE		
161853	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP : Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinc <i>Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 85 mm, e centro liso com 35 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na corprata.</i>	300,0000	UNIDADE		
161854	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak(zinco <i>Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 85 mm, e centro liso com 35 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor bronzã.</i>	300,0000	UNIDADE		
161856	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em <i>Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em poliuretano na cor preta. Sobre esta base um suporte em poliuretano metalizado na cor dourada. Estatueta superior de chuteira. Plaqueta em latão para gravação.</i>	10,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 34

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161860	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em <i>Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de chuteira. Plaqueta em latão para gravação.</i>	10,0000	UNIDADE		
161863	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP.: Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em <i>Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de Goleiro. Plaqueta em latão para gravação.</i>	10,0000	UNIDADE		
161867	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com 72cm de altura, base redonda dourada c <i>Troféu com 72cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, cone dourado taça com alças e tampa dourada. 44 cm é partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</i>	10,0000	UNIDADE		
161870	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com 60cm de altura, base redonda dourada c <i>Troféu com 60cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, cone dourado taça com alças e tampa dourada. 36 cm é partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</i>	10,0000	UNIDADE		
161872	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com 49cm de altura, base redonda dourada c <i>Troféu com 49cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, cone dourado taça com alças e tampa dourada. 24 cm é partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</i>	10,0000	UNIDADE		
161873	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com 59 cm de altura, base 17cm de largura <i>Troféu com 59 cm de altura, base 17cm de largura por 22cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm é partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</i>	10,0000	UNIDADE		
161875	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP: Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura <i>Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura por 17 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm é partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</i>	10,0000	UNIDADE		
161878	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEV/COOP : Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura <i>Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura por 17 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm é partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</i>	10,0000	UNIDADE		



Pará
Governou Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag. 35

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
161880	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial de basquete, tamanho masculino aprov <i>Bola oficial de basquete, tamanho masculino aprovado pela FIBA, com selo (CBB) diâmetro: 75 - 78 cm; peso: 600 - 650 g; câmara airbilty; matrizada; acabamento microfibra; molo slip system removível e lubrificado.</i>	10,0000	UNIDADE		
161881	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:TABELA DE BASQUETE PROFISSIONAL MÓVEL <i>TABELA DE BASQUETE PROFISSIONAL MÓVEL COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA OU AUTOMÁTICA Fabricado atendendo a norma EN 1270, acionamento instantâneo, executado através de conjunto de molas especiais em 10 segundos, proporcionando segurança, diminuindo também as manutenções diárias do equipamento hidráulico, custo operacional baixo economia em energia elétrica, não sendo necessário cabos elétricos. Este sistema já é utilizado nos equipamentos internacionais MEDIDAS: Caixa Metálica: 1,25 x 2,75 m. Altura c/ Tabela recolhida: 2,05 m. Altura c/ Tabela montada: 4,00 m. Comprimento c/ Tabela recolhida: 5,00 m. Comprimento c/ Tabela montada: 6,00 m. CONSTITUÍDA DE: Caixa metálica estruturada (chassi) confeccionada com perfil de 150/50 chapa 3mm. Serão instaladas 4 rodas especiais de 6" suportando ate 900 kg. Medidas 2,75 m por 1,30 metros Contra-peso: serão colocadas 650 kg em cada chassi CONJUNTO DE SAPATAS: com acionamento instantâneo composto de sapata de aço de 6" com borracha texturizadas CONJUNTO DE MOLAS: Serão fornecidos 04 molas com diâmetro de 4" em cada equipamento a ser fixado dentro do chassi com comprimento de 650mm. CAVALETE FRONTAL E TRASEIRO: 2 cavaletes confeccionados com perfil metalon chapa 100/80 chapa 3/16 e perfil metalon 80/80 chape 16. ARTICULAÇÕES: conjunto de articulações nas extremidades dos cavaletes com buches de metal e nylon. EIXOS: eixos de 1" de aço 1.045, sobre eixo. TRAVA DE SEGURANÇA: Aço shevad com diâmetro externo de 52 e diâmetro interno de 38.10 incluindo 02 pinos de segurança. LANÇA PRINCIPAL: confeccionada com tudo de 150 por 150 treliçada para suportar ate 1.000 libras. TABELA DE BASQUETE: Tabela em vidro temperado (10mm) fixadas em quadros Metálicos estruturados. ARO: Aro Retrátil em aço carbono-Molas Poliuretano.Evitando fadiga do material a barulho. PROTETOR: Conj. protetor em todo perimetro de estrutura sendo a parte frontal c/ espuma (5cm). REGULADOR: Regulador p/ parte superior da tabela (Regulagem do prumo da tabela). Confeccionado em tubo de 1" e base perfurada proporcionando regulagem. PINTURA: Pintura eletrostática. COR: Estrutura metálica branca, azul, amarelo c/opções em revestimento nas Cores: Verde, azul e vermelho, marrom e amarelo.</i>	1,0000	PAR		
161882	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Prancheta Tática Magnética de Basquete. Canetão c <i>Prancheta Tática Magnética de Basquete. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas . Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de lápis com 11 peças (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas</i>	1,0000	UNIDADE		
161883	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Régua de Medição da altura da Rede de Voleibol. <i>Régua de Medição da altura da Rede de Voleibol. Utilizada Para Medir As Alturas Oficiais Da Rede Para Cada Categoria. Sistema De Encaixe. Confeccionada Em Alumínio.</i>	3,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Parauapebas

ANEXO I

Pag.: 36

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

Condições de pagamento _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I. A DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 9/2017-001SEMEL

1 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

2 JUSTIFICATIVA

1. Justificamos o presente pleito visto a necessidade de atender às diversas modalidades esportivas, através das atividades ofertadas por esta secretaria à comunidade, dando continuidade e condições às práticas esportivas das Escolinhas SEMEL; que atualmente contempla mais de 3.000 (três mil) pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas 15 modalidades (Futebol de Campo, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquete, Ginástica Aeróbica/Zumba, Ballet, Biciocross, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Capoeira, Tênis de Mesa, Xadrez), e nos núcleos de funcionamento do Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida: Zona Urbana; Ginásio Poliesportivo – Bairro Beira Rio I, Complexo Esportivo Rio Verde – Bairro Rio Verde, Praça da Juventude – Casas Populares II e Campo de Futebol das Casas Populares I. E Zona Rural; Campo de Futebol do Assentamento Onalício Barros, Campo de Futebol do Cedere I, Campo de Futebol da Palmares Sul, Campo de Futebol da Palmares II, Campo de Futebol do Assentamento Valentim Serra e Campo de Futebol da Vila Sanção. Bem como continuar também o atendimento às centenas de pessoas entre atletas e comissões técnicas que compõe as Seleções Municipais de Desporto Amador (categorias de base e adulto) de todas as modalidades esportivas coletivas e individuais, de quadra e artes marciais, que representam nosso município nas competições municipais, regionais, zonais, estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais. E buscando ainda, incentivar, promover e potencializar a prática esportiva no âmbito do município de Parauapebas a toda comunidade, suprimindo os eventos e programações que esta secretaria realiza (vide no Calendário de Ações SEMEL que segue em anexo), e aos que apoiamos, e ainda aos que nossa cidade recebe (sedia), que contam com a participação significativa de centenas (e por vezes milhares) de pessoas, e que dispendem de materiais esportivos e recreativos para sua estruturação, organização e realização. Dessa forma objetivamos atender a toda demanda anual desta secretaria e às manifestações esportivas e de lazer da comunidade e grupos/equipes às quais a SEMEL apoia e incentiva em diferentes faixas etárias e modalidades, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e a descoberta de novos talentos esportivos.

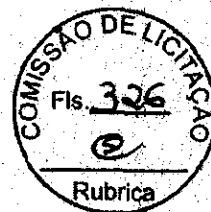
Quanto à opção pela modalidade Registro de Preço, analisou-se a pertinência e a viabilidade do procedimento adotado à necessidade do objeto a ser adquirido, considerando ainda que os itens e quantitativos apresentados adequam-se a instância a ser atendida; A adoção pelo registro de preço justifica-se ainda pela Vantajosidade para a Administração Pública, por estar em estrita conformidade com os princípios da isonomia e competitividade, uma vez ainda que a própria essência do sistema permita aquisições à medida que forem surgindo à necessidade da Administração. Dessa forma a SEMEL adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo em epígrafe. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

1

Centro Administrativo – Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.
Tel.: (94) 3346 7557 / 2018
SH



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

O recebimento dos materiais esportivos no local designado será feito por servidor ou comissão constituída através de Portaria de Fiscal de Contrato instaurada após a assinatura do contrato, e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a) a Contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
- b) o servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;
- c) encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;
- d) aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;
- e) em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

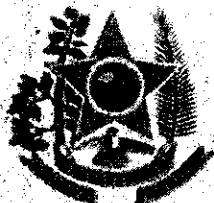
A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 009/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, do Decreto Municipal nº 071/2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: esses elementos estão descritos no ANEXO I, do Edital e neste Termo de Referência, conforme abaixo.

1. **VALOR ESTIMADO:** Foi estimado o valor R\$ 1.519.582,50 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kit Barreiras Ajustáveis - Podem ser utilizadas para treinos de agilidade, corrida e pliometria fazendo uso de movimentos para frente, para trás e para as laterais. Melhora a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico. Características - Barreiras leves e portáteis, podem ser transportadas facilmente e utilizadas para treinamentos indoor e outdoor. Seu material é resistente a impactos e conta com um excelente acabamento, garantindo alta durabilidade. Leve e prático, permite ajuste de acordo com o treinamento, promovendo eficácia e segurança. Ações e Benefícios - Melhora a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora. Tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico. Barreiras leves e portáteis, fáceis de transportar. Alturas reguláveis das Barreiras - 30cm - 30cm	5	Unidades		
		50.00	UNIDADE	230,000	11.500,00
00002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bomba de Ar para anchar bola. Conf				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



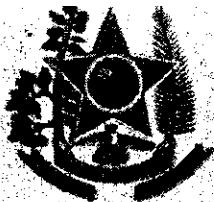
	ecionada com a . Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido da sua bola ou bicicleta, pois infla nos dois sentidos de manipulação. Especificações: material PVC de excelente qualidade; acompanha bomba, Mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar; tecnologia: Double action		
	25.00 UNIDADE	40,000	1.000,00
00003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bico de bomba de ar. Composição: Em Metal com rosca para bombas de bico rosqueado. Dimensões Aproximadas: 4x0,5 cm		
	100.00 UNIDADE	4,000	400,00
00004	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Apito profissional, com cordão, potência sonora de 120 decibéis, composição: plástico, cores: amarelo/branco/vermelho/preto, peso: 30g.		
	20.00 UNIDADE	42,000	840,00
00005	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cartão oficial da arbitro, contém: 2 cartões (Amarelo e Vermelho), dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA), composição: Plástico, origem: nacional.		
	10.00 JOGO	18,000	180,00
00006	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta. Calibrador digital eletrônico. Ideal para medir a pressão da bola. Garantia: do fabricante contra defeito de fabricação.		
	5.00 UNIDADE	154,000	770,00
00007	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Placar de mesa. Peso e Medidas. Cor: PRETO Peso aproximado: 0,942g. Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00cm. Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas. Marcação de 7 sets e 31 pontos. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte.		
	6.00 UNIDADE	252,000	1.512,00
00008	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cronômetro Profissional importado, com memória de 10 voltas. Memória de 10 voltas contagem regressiva possui data, hora e alarme (formato de hora 12/24) precisão de 1/100 segundos duas linhas no visor para volta / tempo do trecho.		
	20.00 UNIDADE	108,000	2.160,00
00009	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Banco Sueco. Tamanho 4m por 30 cm de largura, em madeira cedrinho. Espessura 35 mm, base com trava de exercícios de 10 cm de largura.		
	4.00 UNIDADE	915,000	3.660,00
00010	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Plinto piramidal ajustável com seis alturas, confeccionado em madeira. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma.		
	4.00 UNIDADE	1.740,000	6.960,00
00011	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Plinto piramidal ajustável com seis alturas, confeccionado em madeira. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma.		
	8.00 UNIDADE	570,000	4.560,00
00012	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Saco para o armazenamento e transporte de Bolas, Composição: Lona Dimensões Aproximadas (LxA): 57 x 95 cm. Possui alça ajustável e boca superior com cordão para fechamento. Compartimento para oito bolas.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	25.00 UNIDADE	135,000	3.375,00
00013	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Saco para transporte de Uniforme com alça ideal p		
	Saco para transporte de Uniforme com alça ideal para guardar e transportar uniformes e acessórios. Possui 2 Alças. Fechamento em zíper. Alça inferior para ajuda no transporte. Dimensões aproximadas: Altura: 85cm. Largura: 95 cm.Base: 46 x 53 cm.		
	25.00 UNIDADE	132,000	3.300,00
00014	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bolsa para Massagista. Dimensões Aproximadas (LxA)		
	Bolsa para Massagista. Dimensões Aproximadas (LxAxP): 36 x 26 x 17 cm. Possui 6 bolsos laterais (sendo 4 fechados e 2 abertos). Acompanha o produto 2 bacias plásticas para fluidos e um isopor. Seu espaço interno maior e seus bolsos externos facilitam a organização dos materiais. Fabricada em material resistente e com alça superior pra transporte.		
	10.00 UNIDADE	120,000	1.200,00
00015	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bolsa Térmica de Gel Grande. Substitui a bolsa de		
	Bolsa Térmica de Gel Grande. Substitui a bolsa da água quente tradicional com vantagens: não vaza, mantém a temperatura por mais tempo e pode ser usada quente ou fria. É indicada para dores musculares, abdominais, contusões, fobia e dor de ouvido. Especificações: Composição: Plástico / Gel. Dimensões Aproximadas (LxA): 16 x 23 cm.		
	20.00 UNIDADE	36,000	720,00
00016	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cinto de Tração Triplo. É ideal para exercícios de		
	Cinto de Tração Triplo. É ideal para exercícios de resistência, agilidade e fortalecimento. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas e treinamento funcional. Possui três elásticos e um cinto ajustável com fivela. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Especificações: Composição: Lona e EVA. Dimensões Aproximadas: Cinto (AxC): 15,5 x 97 cm Fita com Ilhós: 45 cm Elástico + Mosquetão (C): 1,00 m (Repouso) 2,00 m (Tracionado) Fita do Elástico (C): 50 cm		
	30.00 UNIDADE	223,000	6.690,00
00017	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cinto de Tração Duplo. É ideal para exercícios de		
	Cinto de Tração Duplo. É ideal para exercícios de resistência, agilidade e fortalecimento. Pode ser utilizado em diversas modalidades esportivas e treinamento funcional. Possui dois cintos ajustáveis para a região da cintura, dois elásticos com mosquetão dos dois lados, podendo ser utilizado com um ou os dois elásticos. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Fechamento com fivela. Especificações: Composição: Lona e EVA. Dimensões Aproximadas: Cinto (AxC): 15,5 x 96 cm Fita com Ilhós (C): 47 cm Elástico com Mosquetão: 1,15 m (Repouso) 2,00 m (Tracionado).		
	30.00 UNIDADE	228,000	6.840,00
00018	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Coletes para treino, composição: 100% poliéster,		
	Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais. P INFANTIL: 54 cm x 40 cm(Altura x Largura) - indicação média, 8 anos.		
	300.00 UNIDADE	14,000	4.200,00
00019	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Coletes para treino, composição: 100% poliéster,		
	Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais. M Juvenil: 60 cm x 43 cm(Altura x Largura) - indicação média, 12 anos.		
	300.00 UNIDADE	14,080	4.200,00
00020	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Coletes para treino, composição: 100% poliéster,		
	Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais. O Adulto: 63 cm x 46 cm(Altura x Largura).		
	300.00 UNIDADE	14,000	4.200,00
00021	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Raquete oficial de Tênis de Mesa e Ping Pong. Mat		
	Raquete oficial de Tênis de Mesa e Ping Pong. Material: madeira com as duas faces revestidas por borracha pinada. Dimensões aproximadas: (L x A x C): 15 x 4 x 26 cm.		
	5.00 PAR	22,500	112,50
00022	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Rede oficial para tênis de mesa		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	m suporte, com		
	Rede oficial para tênis de mesa com suporte, com 1,83m de comprimento, 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm a 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa.		
	5.00 UNIDADE	34,000	170,00
00023	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Bolas para tênis de mesa, 1 entre la, 40mm, caixa		
	Bolas para tênis de mesa, 1 estrala, 40mm, caixa com 06 unidades.		
	10.00 CAIXA	22,000	220,00
00024	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Peteca com 04 penas brancas; base de disco de bor		
	Peteca com 04 penas brancas; base de disco de borracha, com amortecedor; peso: 40 a 42gramas; amarração feita com presilha plástica. Diâmetro da base 0,052 m com penas brancas; altura total da base ao topo da pana de 20 cm.		
	20.00 UNIDADE	16,000	320,00
00025	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Campo De Futebol De Botão 6 Mm + M		
	alata De Futebol		
	Campo De Futebol De Botão 6 Mm + Maleta De Futebol De Botão 2 Times		
	Campo De Futebol De Botão 6 Mm Klopff - Verde		
	Características:- Campo Na Cor Verde Com Linhas Demarcatórias Brancas- Campo Em Mdf De 6 Mm De Espessura- Com Moldura Em Mdf- Possui Marcador Pe Pontos- Faixas No Campo Em Dois Tons De Verde Estilo Europeu. Dimensões(C X L): 124 X 92,5 Cm		
	Malata De		
	Futebol De Botão 2 Times (Preto E Branco X Verde E Branco)		
	Características:- Malata Confeccionada Em Plástico- 02 Times De Futebol De Mesa Oficiais- 12 Botões Cada Time- 02 Goleiros Em Acrílico- 02 Bola- 02 Palheta- 02 Traves Desmontáveis- Camisas Numeradas Em Adesivo- Um Folheto Com Regras Básicas Do Jogo- Botões Grandes: 60 Mm- Botões Pequenos : 54 Mm. Dimensões (A X L): 16,5 X 22.		
	10.00 UNIDADE	471,000	4.710,00
00026	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Mesa de Fobolim com Bonecos de Plá		
	stico. Material		
	Mesa de Fobolim com Bonecos de Plástico. Material: Madeira maciça. Características Gerais- Modelos de bonecos em plástico colorido- Varões passantes- Prático coletor de bolas. Conteúdo da Embalagem- 1 Mesa de Fobolim c/ Varões Passantes e Bonecos de Plástico. Garantia: 3 meses. Dimensões - Altura: 87,00 Centímetros. Largura: 78,00 Centímetros. Profundidade: 1,36 Metros. Peso: 39,00 Quilos.		
	5.00 UNIDADE	808,000	4.040,00
00027	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Jogo de dominó. Material Plástico		
	28 peças (und)		
	Jogo de dominó. Material Plástico 28 peças (und)		
	20.00 JOGO	12,000	240,00
00028	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Jogo De Damas 30x30cm - Mdf - 24 P		
	ças Plásticas		
	Jogo De Damas 30x30cm - Mdf - 24 Peças Plásticas - Embalagem Plástica. Jogo Com Tabuleiro Confeccionado Em M.D.F., Medindo 30 X 30 Cm. 24 Peças De Plástico Com 2,5 Cm De Diâmetro. Embalagem: Saco Plástico Grapado Com Solapa Colorida. Produto Concertificação Do Inmetro.		
	20.00 JOGO	28,000	560,00
00029	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Megafone funcionamento a bateria,		
	potencia 35W+-7		
	Megafone funcionamento a bateria, potencia 35W+-7% alcance, tensão 110/220 volts (bi-volt automático).		
	3.00 UNIDADE	171,000	513,00
00030	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Tenda Samfonada 4,5x3,00. Cobertur		
	a: Confeccionad		
	Tenda Samfonada 4,5x3,00. Cobertura: Confeccionada em Nylon 600 - tecido sintético resistente impermeável, não propagador de chamas, com borda de 40cm aproximadamente e fixada na estrutura através de velcros, com aplicação de placa anti raios ultra-violeta, garantindo maior resistência, durabilidade do produto final. Acompanha capa de proteção para transporte. Estrutura: Pantográfica (samfonada) com aço galvanizado, pés de sustentação em formato quadrado 20x20 e 25x25 e travessas ovais 30x16mm, base de apoio dos pés. Quatro travas superiores de		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	segurança, para travamento quando aberta a quatro travas para regulagem de altura. Constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilita a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Montagem semi-automática, abre e fecha em 98 segundos, prática e armazenamento fácil. Capacidade: 22 pessoas. Peso médio: 53kg. Acompanha Manual de Instrução. Cor: Cinza.		
	6.90 UNIDADE	1.290,000	7.748,00
00031	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Guarda-Sol 2,50 m c/ Manivela. Inclui Base em Plástico		
	Guarda-Sol 2,50 m c/ Manivela. Inclui Base em Plástico		
	Possui 2,50 m de diâmetro. Material: Tático: 100% poliéster/ Hastes em alumínio/ Varetas de aço. Características Gerais: Proteção garantida, Pintura epóxi à pó, FPS 180. Inclui Base em Plástico, Para Suportar Guardasol. Com a Opção De Enchimento Com Água Ou Areia. Colocando Água Ou Areia A Base Fica Com aproximadamente 18kg. Diâmetro Do Orifício Para A Haste Do Guardasol: Aproximadamente 3,4cm		
	6.90 UNIDADE	278,088	1.668,00
08832	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Mesa de plástico quadrada-corbranca a-dimensões apr.		
	Mesa de plástico quadrada-corbranca-dimensões aproximadas do produto: 68 x 68 x 73cm. Material: polipropileno.		
	58.00 UNIDADE	121,008	6.058,80
88833	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Cadeira poltrona de plástico - cor branca-materia		
	Cadeira poltrona de plástico - cor branca-materia: polipropileno+aditivos. Altura: 72 cm x largura: 51cm x profundidade: 53 cm x peso: 2.1 kg.		
	200.00 UNIDADE	85,000	17.000,88
00034	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Placar Poliesportivo 1,25m x 3m. Este aparelho é		
	Placar Poliesportivo 1,25m x 3m. Este aparelho é ideal para ginásios que abrigam modalidade poliesportiva, coletivas ou não, como por exemplo futsal, vôlei, basquete, handball dentre outros. Comando universal em botoeira única. Dimensões do placar: 125cm X 398cm x 8cm. Dígitos com 19cm de altura. Visualização média 70m. Possui marcadores de: Pontos, Score, Set/faltas, Cronômetro, Progressivo e regressivo com sirene integrada automática e manual, Desenvolvido com leds de alta performance e brilho.		
	1.88 UNIDADE	8.888,000	8.000,00
08035	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Prancha de Resgate em Polietileno. Prancha longa		
	Prancha de Resgate em Polietileno. Prancha longa de Imobilização e transporte. Tamanho adulto, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos, projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes, possibilita o resgate na água e em altura, dimensionada para suportar vítimas com peso de até 188Kg. Rígida, leve confortável, 100% translúcida para uso em Raio-X e Ressonância Magnética, possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima, acompanha joelho com 3 cintos. Possibilita o uso com o imobilizador lateral de cabeça. Dimensões: 1,85 x 44,5 x 6mm. Nas cores laranja ou amarela.		
	7.08 UNIDADE	645,000	4.515,00
00836	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Rede de Proteção para cobertura de quadra poliesp		
	Rede de Proteção para cobertura da quadra poliesportiva/ malha 10x10, Fio 6. Confeccionada em Polipropileno		
	Rede de Proteção para cobertura de quadra poliesportiva/ malha 10x10, Fio 6. Confeccionada em Polipropileno		
	1.500.00 METRO QUADRADO	13,300	19.950,88
00037	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de iniciação n°9, matrizada, confeccionada c		
	Bola de iniciação n°9, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48-42cm de diâmetro. Peso: 110-120g.		
	60.08 UNIDADE	37,800	2.228,00
88038	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de iniciação n°10, matrizada, confeccionada		
	Bola de iniciação n°10, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48-50cm de diâmetro. Peso: 188-200g.		
	60.88 UNIDADE	42,000	2.520,88
08839	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de iniciação n°12, matrizada, confeccionada		
	Bola de iniciação n°12, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57-59cm de diâmetro. Peso: 250-278g.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	60.00 UNIDADE	48,000	2.880,00
00040	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de iniciação n°14, matrizada, confeccionada Bola de iniciação n°14, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65-67cm de diâmetro. Peso: 350-370g.		
	60.00 UNIDADE	52,000	3.120,00
00041	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, c Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airflex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, pesando 1 kg, variando de 49 a 52 cm de circunferência.		
	20.00 UNIDADE	72,000	1.440,00
08042	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airflex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, pesando 3 kg, variando de 58 a 60 cm de circunferência.		
	10.00 UNIDADE	82,000	820,00
00043	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, Bola de Medicine Ball, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airflex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, pesando 5 kg, variando de 65 a 66 cm de circunferência.		
	10.00 UNIDADE	112,000	1.120,00
00044	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Boxu). Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Boxu).		
	6.00 UNIDADE	635,000	3.810,00
00045	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Boxu). Meia bola balance 58 cm. Suporta 450 kg. (Boxu).		
	25.00 UNIDADE	108,000	2.700,00
00046	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Escada para Treinamento 10 Degraus. É ideal para Escada para Treinamento 10 Degraus. É ideal para o desenvolvimento de reflexo, agilidade e coordenação motora. Pode ser utilizado em treinos de velocidade e força. Especificações: Composição: Poliéster. Dimensões Aproximadas (C): 5 m.		
	25.00 UNIDADE	101,080	2.525,00
00047	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em Polietileno - Cor Preto E Amarelo		
	80.00 UNIDADE	17,000	1.360,00
00048	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em Cone Para Sinalização De 50 Cm Com 2 Faixas - Em Polietileno - Cor Laranja E Branco		
	80.00 UNIDADE	17,000	1.360,00
00049	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Cone para treinamento e condicionamento físico. C Cone para treinamento e condicionamento físico. Composição: plástico. Altura: 23 cm. Diâmetro da base: 14,5cm. Diâmetro do topo: 2,5cm. CONE FLEXÍVEL mais seguro que o rígido. Cores variadas.		
	250.00 UNIDADE	13,000	3.250,00
00050	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Cone chapéu chinês. Material: plástico, medida: 2 Cone chapéu chinês. Material: plástico, medida: 20 cm de diâmetro, cores variadas.		
	208.00 UNIDADE	8,300	1.660,00
00051	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Corda de Pular. Composição: nylon. Empunhadreira: Corda de Pular. Composição: nylon. Empunhadreira: Madeira. 2,75m de comprimento.		
	60.00 UNIDADE	11,300	678,00
00052	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Corda para treino composição em PVC flexível, rev Corda para treino composição em PVC flexível, revestido com linha de polipropileno e pegadores em plástico, peso aproximando 244gr, dimensões aproximada 2,80m.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



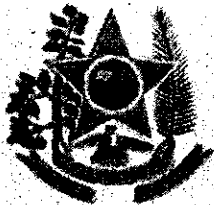
	100.00 UNIDADE	25,000	2.500,00
00053	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bambolê. Material: plástico, polie tileno, alta in Bambolê. Material: plástico, polietileno, alta intensidade, diâmetro: 60 cm, tubo de 16 mm e parede de 1,2 mm. Diversas cores.		
	100.00 UNIDADE	4,700	470,80
00054	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:.Bola oficial de futebol de campo. Tamanho Infant Bola oficial de futebol de campo. Tamanho Infantil N° 03. Grande resistência e durabilidade. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: COSTURADA À MÃO. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 350-380. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY		
	108.00 UNIDADE	112,000	11.200,00
80055	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial de futebol de campo, Tamanho Mirim M Bola oficial de futebol de campo. Tamanho Mirim N° 04. Muita maciez durabilidade. Características Principais: Circunferência: 64-66cm. Construção: COSTURADA À MÃO. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 360-390. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY		
	200.80 UNIDADE	119,000	23.800,08
00056	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial de futebol de campo, Construção: COS Bola oficial de futebol de campo, Construção: COSTURADA À MÃO. Diâmetro: 68 - 70cm; Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY		
	300.00 UNIDADE	128,000	38.400,00
08057	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial de futebol de campo, Construção: ULT Bola oficial de futebol de campo, Construção: ULTRA FUSION. Circunferência: 68 - 78cm; Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY		
	200.00 UNIDADE	136,000	27.200,00
00058	EXCLUSIVO PAR AME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial de futebol de campo. A provada pelas p Bola oficial de futebol de campo. Aprovada pelas principais Federações Brasileira de Futebol de Campo. Tecnologia: Termotec. Definição da Tecnologia: Com 0% de absorção de água, maior precisão, grande maciez, alta durabilidade, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. 11 Gomos. Composição: Poliuretano. Peso do Produto: 410-450 g. Costura: Sem Costura. Circunferência: 68-70 cm.		
	200.00 UNIDADE	193,000	38.680,80
00059	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de Futebol Society, c onfeccionada em Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada em PVC. Tamanho: 61 - 62 cm de diâmetro. Peso:270 - 318 g. Costura: Cam Costura.		
	50.00 UNIDADE	102,000	5.100,80
00060	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:.Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada e Bola Oficial de Futebol Society, confeccionada em PVC. Tamanho: 63 - 65 cm de diâmetro. Paso:320 - 350 g. Costura: Com Costura.		
	100.00 UNIDADE	102,008	10.200,08
00061	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de Futebol Society, c osturada à mão, Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão, possui 32 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Gomos: 32. Peso: 420-450g. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Câmara: AIRBILITY. Constgção: COSTURADA PVC. Material: PVC. Circunferência: 68-69ca		
	100.00 UNIDADE	121,000	12.180,00
00062	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:.Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão, possui 32 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Gomos: 32. Peso: 420-450g. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Câmara: AIRBILITY. Construção: COSTURADA PVC. Material: PVC. Circunferência: 68-69cm		
	50.00 UNIDADE	178,008	8.900,00
00063	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de futevôlei. Compad		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



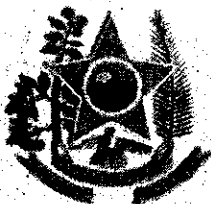
	ção: Poliuretano Bola Oficial de futevôlei. Composição: Poliuretano. Peso do Produto: 400-440 g. Costura: Com costura. Circunferência: 68-70 cm Pressão: 8 - 9 LBS. Miolo removível. Câmara butil. Matrizada. Impermeável.		
	20.00 UNIDADE	365,000	7.300,00
00064	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola de Beach Soccer Oficial, construída através		
	Bola de Beach Soccer Oficial, construída através da tecnologia ultra fusion, possui 12 gomos e laminado de PVC. Indicada para ser usada em areia fofa. Características Principais: GOMOS: 12. Peso: 420-450g. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Câmara: ATRBILITY. Construção: ULTRA FUSION. Material: PVC. Circunferência: 68-69cm.		
	20.00 UNIDADE	184,000	3.680,00
00065	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Rede para Futebol de Campo. Confeccionada no Fio		
	Rede para Futebol de Campo. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 X2,50 x 2,80 x 2,00 metros - Oficial com durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.		
	40.00 PAR	561,000	22.440,00
00066	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Rede para Futebol Society. Confeccionada no Fio		
	Rede para Futebol Society. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.		
	20.00 PAR	345,000	6.900,00
00067	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Rede de Vôlei Praia Areia 1,00 x 8,50 metros no F		
	Rede de Vôlei Praia Areia 1,00 x 8,50 metros no Fio 2,5 mm com 2 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, resistências ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial- 1,00 x 8,50 metros. A durabilidade em condições normais de uso é de 2 a 4 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.		
	3.00 UNIDADE	341,000	1.023,00
00068	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Antena Para Rede De Futevôlei. Var		
	a flexível com Antena Para Rede De Futevôlei. Vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,88 m. Encaixe com rosca.		
	3.00 PAR	177,000	531,00
00069	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Suporte para antena superior para		
	e rede de futev Suporte para antena superior para a rede de futevolei - regulável alumínio.		
	3.00 PAR	571,000	1.713,00
00070	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Suporte para antena inferior para		
	a rede de futev Suporte para antena inferior para a rede de futevolei - regulável alumínio.		
	3.00 PAR	571,000	1.713,00
00071	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Suporte para Antena da Voleibol. F		
	ita para fixar Suporte para Antena de Voleibol. Fita para fixar antena de vôlei, possui velcros para melhor fixação da antena. Informações Técnicas:- Possui 2 fitas.- Cor: branco.- Possui velcro.- Tamanho: 1 metro.		
	3.00 PAR	53,000	159,00
00072	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira para futebol de campo. Em		
	couro sintético		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



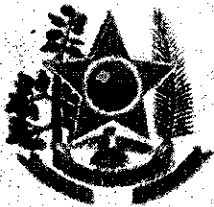
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 30	10.00	PAR	96,000	960,00
00073	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 31	10.00	PAR	96,000	960,00
00074	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 32	15.00	PAR	96,000	1.440,00
00075	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 33	25.00	PAR	96,000	2.400,00
00076	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 34	50.00	PAR	96,000	4.800,00
00077	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 35	50.00	PAR	96,000	4.800,00
00078	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 36	70.00	PAR	107,000	7.490,00
00079	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal. Tamanho n° 37	80.00	PAR	107,000	8.560,00
00080	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Tamanho n° 38		
	70.00 PAR	107,000	7.490,00
00081	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:..Chuteira para futebol de campo. Em couro sintét		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 39		
	40.00 PAR	107,000	4.280,00
00082	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira para futebol de campo.Em couro sintético		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 40		
	50.00 PAR	119,000	5.950,00
00083	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira para futebol de campo..Em couro sintético		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 41		
	~10.00 PAR	119,000	1.190,00
00084	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Chuteira para futebol de campo. Em couro sintét		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 42		
	5.00 PAR	119,000	595,00
00085	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira para futebol de campo. E m couro sintét		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 43		
	5.00 PAR	119,000	595,00
00086	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:-Chuteira para futebol de campo. E m couro sintéti		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 44		
	5.00 PAR	119,000	595,00
00087	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira para futebol de campo..Em couro sintéti		
	Chuteira para futebol de campo. Em couro sintético - Costurada Combina materiais sintéticos e tecnologias para maior leveza, durabilidade, desempenho e conforto - Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.		
	Tamanho n° 45		
	5.00 PAR	119,000	595,00
00088	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Si ntético. Trava		
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas Curtas		
	Cabedal: em material Sintético para leveza e estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência aos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n° 30		
	10.00 PAR	98,000	980,00
00089	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC. Material: S		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



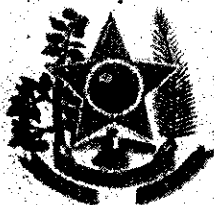
	ntético.Trava:			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	31			
	15.00 PAR	98,000	1.470,00	
00090	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC. Material: Sin			
	tético.Trava:			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	32			
	15.00 PAR	98,000	1.470,00	
00091	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC. Material: Si			
	ntético.Trava:			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	33			
	15.00 PAR	98,000	1.470,00	
00092	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC. Material: Si			
	ntético. Trava:			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	34			
	15.00 PAR	98,000	1.470,00	
00093	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC..Material: Sin			
	tético.Trava:			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	35			
	20.00 PAR	119,000	2.380,00	
00094	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC.; Material: S			
	intético. Trava			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	36			
	20.00 PAR	119,000	2.380,00	
00095	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC. Material: Si			
	ntético.Trava:			
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas			
	Curtas			
	Cabedal: em material Sintético para leveza e			
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:			
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g			
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°			
	37			
	20.00 PAR	119,000	2.380,00	
00096	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC..Material: Si			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



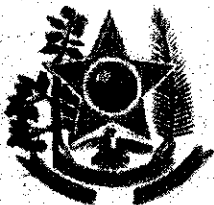
	ntético. Trava:		
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas		
	Curtas		
	Cabedal: em material Sintético para leveza e		
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:		
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g		
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°		
	38		
	20.00 PAR	119,000	2.380,00
00097	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Sin		
	tético. Trava:		
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas		
	Curtas		
	Cabedal: em material Sintético para leveza e		
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:		
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g		
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°		
	39		
	20.00 PAR	119,000	2.380,00
00098	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Sint		
	ético. Trava:		
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas		
	Curtas		
	Cabedal: em material Sintético para leveza e		
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:		
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g		
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°		
	40		
	10.00 PAR	119,000	1.190,00
00099	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Sint		
	ético. Trava:		
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas		
	Curtas		
	Cabedal: em material Sintético para leveza e		
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:		
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g		
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°		
	41		
	10.00 PAR	124,000	1.240,00
00100	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Chuteira Society PVC.Material: Si		
	ntético. Trava:		
	Chuteira Society PVC. Material: Sintético. Trava: Travas		
	Curtas		
	Cabedal: em material Sintético para leveza e		
	estabilidade. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado:		
	Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g		
	(o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Tamanho n°		
	42		
	5.00 PAR	124,000	620,00
00101	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: P - Co		
	r: Amarelo ou G		
	Meião de Futebol - Tamanho: P - Cor: Amarelo ou Grená (bordô)		
	(n°. 30 a 36), confeccionada com poliamida, algodão, poliester e		
	elastodieno. Elástico no punho a tornozelo; Pá com felpa em		
	algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito		
	no bico, proporcionando maior conforto.		
	200.00 PAR	18,000	3.600,00
00102	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: P - Cor		
	: Amarelo ou G		
	Meião de Futebol - Tamanho: P - Cor: Amarelo ou Grená (bordô)		
	(n°. 30 a 36), confeccionada com poliamida, algodão, poliester e		
	elastodieno. Elástico no punho a tornozelo; Pá com felpa em		
	algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito		
	no bico, proporcionando maior conforto.		
	240.00 PAR	20,000	4.800,00
00103	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Co		
	r: Amarelo ou G		
	Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Amarelo ou Grená (bordô)		
	(n°. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliester e		
	elastodieno. Elástico no punho a tornozelo; Pá com felpa em		
	algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito		
	no bico, proporcionando maior conforto.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



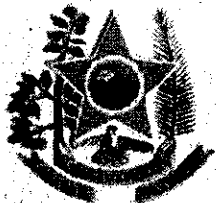
	200.00	PAR	23,000	4.600,00
00104	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Azul (n°. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.			
	180.00	PAR	23,000	4.140,00
00105	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Vermelho (n°. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.			
	180.00	PAR	23,000	4.140,00
00106	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Verde (n°. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.			
	180.00	PAR	23,000	4.140,00
00107	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Preto (n°. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.			
	180.00	PAR	23,000	4.140,00
00108	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Meião de Futebol - Tamanho: G - Cor: Branco (n°. 41 a 43), confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo; Pé com felpa em algodão; calcanhar reforçado; Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.			
	180.00	PAR	23,000	4.140,00
00109	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Jogo de Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e Short (contendo 20 unidades: 18 linha e 02 de goleiro) am poliéster microfibras 100% poliéster os uniformes da linha Dry Premium possuem micro pontos que potencializam a respiração da pele do jogador e contam com a tecnologia Dry Fit, com número nas costas. 18 Calções lisos am microfibras com forro, cordão e elástico, 18 camisas de linha. 02 bermudas de goleiro. 02 Camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas, de acordo com a disponibilidade da estoque. Numeração de linha (de 2 ao 11 e 13 ao 20). (Goleiro - Número 1 e 12). Tamanho infantil juvenil 06 à 12 anos.			
	20.00	JOGO	780,000	15.600,00
00110	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Jogo de Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e Short (contendo 22 unidades: 20 linha e 02 de goleiro) am poliéster microfibras 100% poliéster os uniformes da linha Dry Premium possuem micro pontos que potencializam a respiração da pele do jogador e contam com a tecnologia Dry Fit, com número nas costas. 18 Calções lisos am microfibras com forro, cordão e elástico, 18 camisas de linha. 02 bermudas de goleiro. 02 Camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas, de acordo com a disponibilidade da estoque. Numeração de linha (de 2 ao 11 e 13 ao 20). (Goleiro - Número 1 e 12). Tamanho juvenil 13 à 17 anos.			
	20.00	JOGO	798,000	15.960,00
00111	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Jogo de Uniforme para Futebol de Campo - Camisa e Short (contendo 22 unidades: 20 linha e 02 de goleiro) am poliéster microfibras 100% poliéster os uniformes da linha Dry Premium possuem micro pontos que potencializam a respiração da pele do jogador e contam com a tecnologia Dry Fit, com número nas costas. 18 Calções lisos am microfibras com forro, cordão e elástico, 18 camisas de linha.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



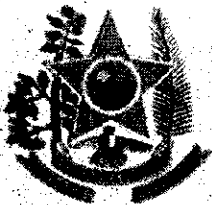
	02 bermudas de goleiro. 02 Camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas, de acordo com a disponibilidade de estoque. Numeração de linha (de 2 ao 11 e 13 ao 20). (Goleiro - Número 1 e 12). Tamanho G - adulto		
	50.00 JOGO	880,000	44.000,00
00112	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo		
	Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro, Elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila. Tamanho: infantil.		
	10.00 PAR	62,000	620,00
00113	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo:dedo		
	Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro, Elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila. Tamanho: Juvenil.		
	10.00 PAR	74,000	740,00
00114	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo		
	Luva para Goleiro de Futebol de Campo Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro, Elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila. Tamanho: Junior.		
	10.00 PAR	85,000	850,00
00115	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Haste para Suporte da Bandeira com Molas Conjunto		
	Haste para Suporte de Bandeira com Molas Conjunto C/4 - Para Escanteio. Produto utilizado para demarcar a linha do Escanteio em campos de Futebol, fabricado com material resistente, hastes leves e flexíveis acopladas a molas na base que auxilia na proteção aos atletas durante as jogadas. Inovadora, possibilita desmontar a haste, auxiliando no transporte e manuseio. Acompanha bandeiras Amarelas. Pode também ser utilizado em campos sintéticos, desde que se perfure o solo. Características: Haste em PVC - leve, flexível e removível medindo 1,20 de altura. Base resistente para fixação Molas fixadas a base Bandeiras Amarelas removíveis fabricadas em tecido. Peso aproximado de um conjunto: 1,75 Quilo Peso total aproximado: 7 Quilos		
	10.00 KIT	648,000	6.480,00
00116	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bandeirinha para Árbitro de Futebol		
	1. Tecido da bandeira		
	Bandeirinha para Árbitro de Futebol. Tecido da bandeira em poliéster. Bandeira bicolor fluorescente. Bastão em tubo com manopla em espuma. Tamanho da Bandeira (A x L): 33 x 48 cm. Tamanho do Bastão: 49,5 cm de comprimento. Contendo: 02 Unidades de bandeira para árbitro (PAR); 01 Saco para armazenagem e transporte.		
	10.00 PAR	79,000	790,00
00117	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Placa de substituição tipo digital dupla. Placa		
	Placa de substituição tipo digital dupla. Placa substituição tipo digital com dupla numeração (dupla face), amarelo para entrada e vermelho para saída. Dimensões: 63,5cm x 30cm - Os números podem ser vistos por ambos os lados. - Visualização perfeita, tanto de dia quanto a noite.		
	4.00 UNIDADE	550,000	2.200,00
00118	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Placa eletrônica de substituição com 4 dígitos em		
	Placa eletrônica de substituição com 4 dígitos em leds de alto brilho verde e vermelho padrão utilizado pela cbf e todas as federações de futebol no Brasil, fabricado no Brasil e aprovado pela cbf, peso 1,8 kg. Em policarbonato, medindo 70 x 40 x 20 cm visibilidade noturna e diurna para 100 metros e garantia de 2 anos, acompanha bolsa e carregador.		
	1.00 UNIDADE	5.650,000	5.650,00
00119	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Prancheta Tática Magnética Futebol De Campo. Cana		
	Prancheta Tática Magnética Futebol De Campo. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de ímãs com 23 peças (11 azuis, 11 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas		
	10.00 UNIDADE	111,000	1.110,00
00120	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Step Eva para ginástica 60x30x14cm		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



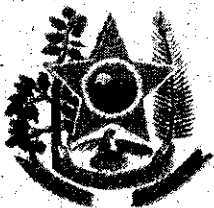
	Step Eva para ginástica 60x30x14cm		
	70.00 UNIDADE	158,000	11.060,00
00121	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Step Eva para ginástica 60x30x10cm		
	50.00 UNIDADE	123,000	6.150,00
00122	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Step Eva para ginástica 60x30x6cm		
	50.00 UNIDADE	113,000	5.650,00
00123	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Jump Profissional, confeccionado e m tubo de aço 1		
	Jump Profissional, confeccionado em tubo de aço 1010/1020, estrutura em aço pintado, 32 molas, as molas são fixadas à tela por 16 suportes (borboletas) de aço trafilado de 6mm zincado, os pés inteiros fixos, sapatas em PVC cor preta antiderrapante, lona de salto na cor preta, não necessita de equipamento especial para montagem do trampolim, aro de reforço proporcionando maior estabilidade e segurança ao produto, suporta até 150kg. Diâmetro: 95 cm. Altura do Trampolim: 21 cm. Comprimento da lona de salto: 72 cm.		
	170.00 UNIDADE	383,000	65.110,00
00124	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Colchonete fabricado em EVA, baixa densidade. Med		
	Colchonete fabricado em EVA, baixa densidade. Medindo 100cm comprimento, 50cm de largura, 3cm de espessura		
	250.00 UNIDADE	45,000	11.250,00
00125	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Colchonete para exercícios fibra cirúrgica, ideal		
	Colchonete para exercícios fibra cirúrgica, ideal para diversos exercícios físicos, tecido Couvin, cor: azul, leve e resistente.		
	120.00 UNIDADE	57,000	6.840,00
00126	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material		
	Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 2 kg		
	30.00 PAR	59,000	1.770,00
00127	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material		
	Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 3 kg		
	30.00 PAR	72,000	2.160,00
00128	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material		
	Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 3 kg		
	30.00 PAR	82,000	2.460,00
00129	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material		
	Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 3 kg		
	30.00 PAR	92,000	2.760,00
00130	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material		
	Tornoreleira (Caneleira) projetada Bagum material resistente de revestimento vinílico, sendo preenchida com pequena esferas achatadas de ferro em quantidade de ideal para atingir a carga de 7 kg		
	30.00 PAR	120,000	3.600,00
00131	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Halter Emborrachado com revestimento emborrachado		
	Halter Emborrachado com revestimento emborrachado proporcionando conforto, maior aderência e confiança nos treinamentos. Composição: Feito em ferro fundido cinzento e revestido em PVC 1 kg		
	50.00 PAR	30,000	1.500,00
00132	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Halter Emborrachado com revestimento emborrachado		
	Halter Emborrachado com revestimento emborrachado proporcionando conforto, maior aderência e confiança nos treinamentos.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Composição: Feito em ferro fundido cinzento e revestido em PVC 2 kg		
	50.00 PAR	45,000	2.250,00
00133	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Halter Emborrachado com revestimento emborrachado		
	Halter Emborrachado com revestimento emborrachado proporcionando conforto, maior aderência e confiança nos treinamentos.		
	Composição: Feito em ferro fundido cinzento e revestido em PVC 4 kg		
	50.00 PAR	86,000	4.300,00
00134	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola Suíça am látex, Tamanho 65 cm, suporta até 2		
	Bola Suíça em látex, Tamanho 65 cm, suporta até 200 kg.		
	75.00 UNIDADE	84,000	6.300,00
00135	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola Suíça am látex, Tamanho 55 cm, suporta até 2		
	Bola Suíça em látex, Tamanho 55 cm, suporta até 200 kg.		
	75.00 UNIDADE	79,000	5.925,00
00136	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resis		
	Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo.		
	Tensão LEVE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.		
	30.00 UNIDADE	29,000	870,00
00137	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resi		
	Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo.		
	Tensão MÉDIA. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.		
	30.00 UNIDADE	35,000	1.050,00
00138	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resis		
	Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo.		
	Tensão MÉDIA FORTE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.		
	30.00 UNIDADE	37,000	1.110,00
00139	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resis		
	Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo.		
	Tensão FORTE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.		
	20.00 UNIDADE	43,000	860,00
00140	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resi		
	Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo.		
	Tensão FORTE. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.		
	20.00 UNIDADE	56,000	1.120,00
00141	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resist		
	Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas.		
	Resistência LEVE. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.		
	20.00 UNIDADE	37,000	740,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



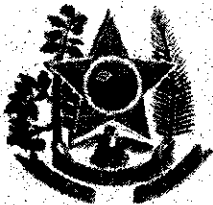
00142	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resis Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Resistência MÉDIA. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento. 40,00 UNIDADE 43,000 1.720,00
00143	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resi Tubo elástico atóxico, fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Resistência FORTE. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento. 40,00 UNIDADE 50,000 2.000,00
00144	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de Futsal, tamanho mi rim (sub-10), c Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-10), construída através da tecnologia ultra fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 50-55cm. Construção: ULTRA FUSION. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 300-350g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY 60,00 UNIDADE 102,000 6.120,00
00145	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de Futsal, tamanho in fantil (sub-13) Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através da tecnologia ultra fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 55-59cm. Construção: ULTRA FUSION. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 350-380g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY 80,00 UNIDADE 121,000 9.680,00
00146	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, possui 3 Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, possui 32 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: COSTURADA PVC. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 410-440g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY. 150,00 UNIDADE 138,000 20.700,00
00147	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Oficial de Futsal, aprovada p ela CBFS - Conf Bola Oficial de Futsal, aprovada pela CBFS - Confederação Brasileira de Futebol de Salão - Futsal, construída através da tecnologia Tarmotec, possui 8 gomos e laminado de PU. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: TARMOTEC PU. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 410-440g. Material: PU. Câmara: AIRBILITY 200,00 UNIDADE 248,000 49.600,00
00148	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola oficial de futsal com guizo i nterno, costur Bola oficial de futsal com guizo interno, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Produto específico para deficientes visuais. Tamanho: 61-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g. 10,00 UNIDADE 175,000 1.750,00
80149	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Rede de Gol de Futsal. Fio 4 mm Ny lon, confeccion Rede de Gol de Futsal. Fio 4 mm Nylon, confeccionada na malha 12x12 cm em corda traçada. Material: polietileno de alta densidade-100% virgem, com tratamento contra ações (UV). Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior. Cor: Branca 30,00 PAR 174,000 5.220,00
00150	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Francheta Tática Magnética de Futs al (Futebol de Francheta Tática Magnética de Futsal (Futebol de Salão). Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas . Material: Metal com acabamento em plástico . Tamanho: 24x36cm . Acompanha jogo de mãos com 11 peças (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) a canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas 5,00 UNIDADE 115,000 575,00
00151	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:HLL: Bola de handebol oficial infan til, costurada HLL: Bola de handebol oficial infantil, costurada, confeccionada



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



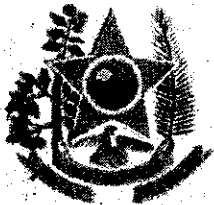
	em PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência de 49 - 51 cm, peso de 230 - 270 Gr, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.		
	120.00 UNIDADE	284,000	34.080,00
00152	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:H2L: Bola de handebol oficial feminina, costurada.		
	H2L: Bola de handebol oficial feminina, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU ultra grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência de 54 - 56 cm, peso de 325 - 400 Gr, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.		
	120.00 UNIDADE	307,000	36.840,00
00153	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:H3L: Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino.		
	H3L: Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 Gr, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.		
	60.00 UNIDADE	322,000	19.320,00
00154	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Francheta Tática Magnética de Handebol. Canetão c		
	Francheta Tática Magnética de Handebol. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de mãos com 15 peças (7 azuis, 7 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas		
	4.00 UNIDADE	115,000	460,00
00155	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola De Vôlei Pró 6.0. Oficial, Aprovada Pela Federação Internacional De Vôlei-FIVB. Características: Material: Microfibra Construção: Matrizada Com 18 Gomos Circunferência: 66 Cm Pressão: 4-5 Lbs Câmera Airbility Peso Aproximado: 260 - 280G		
	60.00 UNIDADE	338,000	20.280,00
00156	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Especial Vôlei Setter Branca Com Detalhas Az		
	Bola Especial Vôlei Setter Branca Com Detalhes Azul E Prata, Confeccionada Em Poliuretano. Fabricada Em 10 Gomos, Matrizada, Construção Em Câmara Airbility, Com Miolo Slip System Removível E Lubrificado. A Bola Especial Vôlei Setter É Ideal Para Treinar Levantamento. Diâmetro: 65 - 67 Cm Peso: 380 - 400G Acabamento: PU		
	20.00 UNIDADE	220,000	4.560,00
00157	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bola Service. É Ideal Para Treino - Saque De Vole		
	Bola Service. É Ideal Para Treino - Saque De Voleibol. Confeccionada Em Poliuretano (Du), Matrizada.Especificações: Terial:Poliuretano (PU) Circunferência: 62- 64cm Peso: 260-280g Matrizada.		
	20.00 UNIDADE	228,000	4.560,00
00158	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Rede De Vôlei Especial Reforçada M		
	alha 5 Cm No Fi		
	Rede De Vôlei Especial Reforçada Malha 5 Cm No Fio 2.5mm Com 4 Faixas De 1.0mm E Costura Dupla. Fio 2,5 Mm De Polietileno 100% Virgem De Alta Densidade Com Tratamento UV. Com 4 Faixas Em Lonas De 1.8mm E Costura Dupla, Resistente Ao Sol, Chuva E Ações Clásticas. Faixa Superior Com 7 Cm. Faixa Inferior E Laterais Com 5 Cm. Revestimento Interno Passante. Malhas 5x5 Cm. Tamanho Oficial 1,00 X 10,00 Metros.		
	6.00 UNIDADE	683,000	4.090,00
00159	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Poste oficial de Voleibol. Tubos D		
	e Aço 3", Chapa		
	Poste Oficial de Voleibol. Tubos De Aço 3", Chapa 11. Pintura Sintética. Argolas Para Fixação Da Rede. Luvas Para Fixação No Piso. Ponteiras Do Poste Em Plástico Injetado. Regulagem Da Altura		
	4.00 PAR	553,000	2.212,00
00160	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cadeira oficial profissional para árbitro de Vola		
	Cadeira oficial profissional para árbitro de Voleibol.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



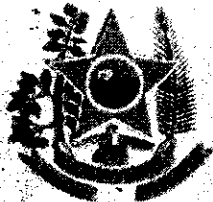
	Confeccionada Em Tubo De Aço 1 1/2", Pintura Sintética. Base Em Chapa De Aço Revestida Da Carpete. Plataforma Em Madeira Revestida De Borracha. Assento E Encosto Em Espuma Revestidos De Pvc Emborrachado. Degraus Galvanizados. Rodas De Silicone Para Facilitar O Transporte. Regulagem De Altura Para Plataformas, E Assento Aprovada Por Federações.		
	2.00 UNIDADE	4.150,000	8.300,00
00161	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Caixa de Plaquetas para Substituição De Jogadores de Voleibol. Confeccionada Em Compensado 6mm. Revestida Com Fundo Nivelador E Pintura Sintética. Cabo Plástico Injetado.		
	2.00 UNIDADE	995,000	1.970,00
00162	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Campanha para arbitragem de Voleibol. Confeccionada Em Metalom Quadrado. Base Em Chapa De Aço. Pintura Sintética.		
	1.00 UNIDADE	2.733,000	2.733,00
00163	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Protetor de poste de Voleibol. Confeccionado Em Laminado Plástico. Espuma Espacial De Alta Densidade. Altura De 1,80m. Fácil Instalação E Remoção.		
	4.00 PAR	730,000	2.920,00
00164	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Bancos de reserva de voleibol. Estrutura Confeccionada Em Metalom 30mm X 50mm. Pés Confeccionados Em Tubo De 1 1/2". Com Ponteiros De Borracha. Assentos De Plástico Tacetado De Alto Impacto (Várias Cores). Pintura Sintética Da Estrutura Metálica. Com 10 lugares.		
	2.00 UNIDADE	6.850,000	13.700,00
00165	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Antenas da Rede de Voleibol. Fibra De Vidro. Diâmetro 9,525mm. Altura 1,80m.		
	6.00 PAR	93,000	558,00
00166	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Suporte para antena superior da rede de voleibol. Suporte para antena superior da rede de voleibol - regulável alumínio		
	6.00 PAR	653,000	3.918,00
00167	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Suporte para antena inferior da rede de voleibol. Suporte para antena inferior da rede de voleibol - regulável alumínio		
	6.00 PAR	653,000	3.918,00
00168	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Suporte para Antena de Voleibol. Fita para fixar Suporte para Antena da Voleibol. Fita para fixar antena de vôlei, possui velcros para melhor fixação da antena. Informações Técnicas:- Possui 2 fitas.- Cor: branco.- Possui velcro.- Tamanho: 1 metro.		
	6.00 PAR	58,000	348,00
00169	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetão c Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetão Com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 13 peças (6 azuis, 6 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas		
	2.00 UNIDADE	115,000	230,00
00170	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Placas de tatame sintético em EVA 40 mm, 1 metro Placas de tatame sintético em EVA 40 mm, 1 metro per 1 metro, dupla face, bicolor (amarelo e azul royal), textura vespa, de encaixe.		
	200.00 PEÇA	160,000	32.000,00
00171	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij C Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M O		
	30.00 UNIDADE	160,000	4.800,00
00172	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



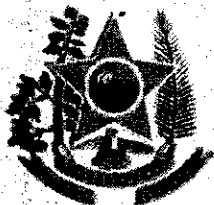
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M 1		
	50.00 UNIDADE	160,000	8.000,00
00173	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij		
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M 2		
	60.00 UNIDADE	160,000	9.600,00
00174	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij		
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M 3		
	50.00 UNIDADE	160,000	8.000,00
00175	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij		
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho M 4		
	30.00 UNIDADE	160,000	4.800,00
00176	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij		
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho A 1		
	50.00 UNIDADE	281,000	14.050,00
00177	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij		
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho A 2		
	20.00 UNIDADE	281,000	5.620,00
00178	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij C		
	Kimono De Judô (Judogui) - Material Oficial Fij Com Faixa Paletô: Trançado Com Saia Lisa Em Brim / Calça: Lisa Em Brim Reforçado. Nas Cores Branco E Azul. Tamanho A 3		
	10.00 UNIDADE	281,000	2.810,00
00179	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Placas de tatame em EVA 40 mm, 1 metro por 1 metr		
	Placas de tatame em EVA 40 mm, 1 metro por 1 metro, dupla face, bicolor (vermelho e azul), textura vespa, de encaixe.		
	200.00 PEÇA	160,000	32.000,00
00180	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado		
	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M1		
	35.00 UNIDADE	160,000	5.600,00
00181	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta E m Tecido Trançado		
	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M2		
	35.00 UNIDADE	160,000	5.600,00
00182	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta E m Tecido Trançado		
	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M3		
	50.00 UNIDADE	160,000	8.000,00
00183	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado		
	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho M4 Ou A0		
	50.00 UNIDADE	160,000	8.000,00
00184	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta E m Tecido Trançado		
	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal, Tamanho A1		
	65.00 UNIDADE	281,000	18.265,00
00185	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Tran		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal Tamanho A2	65.00 UNIDADE	281,000	18.265,00
00186	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta E m Tecido Trança			
	Kimono De Jiu Jitsu Com Jaqueta Em Tecido Trançado 100% Algodão E Calça 100% Algodão Com Reforço No Joelho, Na Cor Azul Royal Tamanho A3	35.00 UNIDADE	281,000	9.835,00
00187	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Po nteira Preta Em			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Prata Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M1	35.00 UNIDADE	46,000	1.610,00
00188	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com P onteira Preta E			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M2	35.00 UNIDADE	46,000	1.610,00
00189	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP : Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com P onteira Preta E			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Prata Em Algodão, Da 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M3	50.00 UNIDADE	46,000	2.300,00
00190	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: -Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com P onteira Preta E			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Prata Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho M4 Ou A0	50.00 UNIDADE	46,000	2.300,00
00191	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP : Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho A1	65.00 UNIDADE	46,000	2.990,00
00192	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: -Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, De 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho A2	65.00 UNIDADE	46,000	2.990,00
00193	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: : Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com P onteira Preta E			
	Faixa Branca Para Jiu Jitsu Com Ponteira Preta Em Algodão, Da 4 A 5 Centimetro De Largura, Tamanho A3	35.00 UNIDADE	46,000	1.610,00
00194	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Capacete para hiciocross Injetado e moldado em pol			
	Capacete para bicicross Injetado e moldado em policarbonato. Canais de ventilação para retirar a umidade e calor; Peso aproximado: 1,715g; Narigueira integrada; Biqueira e forros removíveis para fácil limpeza; Aprovado pelo Inmetro; TAMANHO P.	15.00 UNIDADE	820,000	12.300,00
00195	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Capacete para hiciocross Injetado e moldado em po			
	Capacete para bicicross Injetado e moldado em policarbonato. Canais de ventilação para retirar a umidade e calor; Peso aproximado: 1,715g; Narigueira integrada; Biqueira e forros removíveis para fácil limpeza; Aprovado pelo Inmetro; TAMANHO M.	15.00 UNIDADE	820,000	12.300,00
00196	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Calça para Biciocross Regulagem lat eral em velcro,			
	Calça para Biciocross Regulagem lateral em velcro, proporcionando um ajuste mais preciso. Modelagem pré curvada em posição de ataque. Fecho frontal com engate preciso. Grafismo sublimado, não desbota. Conta com ótima flexibilidade. Produzida em poliéster 660. Modelo 2016. Punho slim. TAMANHO INFANTIL.	15.00 UNIDADE	198,000	2.970,00
00197	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Calça para Biciocross Regulagem la teral em velcro			
	Calça para Biciocross Regulagem lateral em velcro, proporcionando um ajuste mais preciso. Modelagem pré curvada em posição de ataque. Fecho frontal com engate preciso. Grafismo sublimado, não desbota. Conta com ótima flexibilidade. Produzida em poliéster 660. Modelo 2016. Punho slim. TAMANHO M.	15.00 UNIDADE	198,000	2.970,00
00198	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Luvas :Parte da palma da mão em c			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



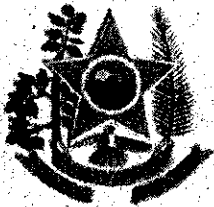
	arino, contendo		
	Luvas :Parte da palma da mão em clarino, contendo um reforço interno para maior durabilidade e resistência. Borrachas na parte da cima dos dedos, ajudando a evitar pedradas diretas nos dedos. Reforços na parte do dedão para maior durabilidade nessa região que sofre com o atrito. Região da palma com emborrachamento, sem costura na parte dos dedos. Pontas dos dedos com grips em silicone para maior aderência aos manetes. Pontas dos dedos com reforço de clarino: maior durabilidade. Produzida em um tecido leve, ventilado e flexível. Punhos em neoprene, gerando maior conforto. Fecho em velcro: maior praticidade. TAMANHO P.		
	15.00 UNIDADE	143,000	2.145,00
00199	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Luvas:Parte da palma da mão em clarino, contendo		
	Luvas :Parte da palma da mão em clarino, contendo um reforço interno para maior durabilidade e resistência. Borrachas na parte da cima dos dedos, ajudando a evitar pedradas diretas nos dedos. Reforços na parte do dedão para maior durabilidade nessa região que sofre com o atrito. Região da palma com emborrachamento, sem costura na parte dos dedos. Pontas dos dedos com grips em silicone para maior aderência aos manetes. Pontas dos dedos com reforço de clarino: maior durabilidade. Produzida em um tecido leve, ventilado e flexível. Punhos em neoprene, gerando maior conforto. Fecho em velcro: maior praticidade. TAMANHO M.		
	15.00 UNIDADE	143,000	2.145,00
00200	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Cotoveleira, material em lycra. Ve		
	ste como uma ma		
	Cotoveleira, material em lycra. Veste como uma manga o que não permite que a cotoveleira escape do braço na queda. TAMANHO P.		
	15.00 UNIDADE	93,000	1.395,00
00201	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP :Cotoveleira, material em lycra. V		
	este como uma m		
	Cotoveleira, material em lycra. Veste como uma manga o que não permite que a cotoveleira escape do braço na queda. TAMANHO M.		
	15.00 UNIDADE	93,000	1.395,00
00202	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Joelheira. Possui reforços laterais anatômicos, p		
	Joelheira. Possui reforços laterais anatômicos, painéis plásticos ventilados, e manga em lycra para maior conforto. Forro estendido para as laterais do joelho e panturrilha aumentam a área da Zona de flexão entre joelho e canela permite maior conforto e flexibilidade. Regulagem de tamanho com tiras em elástico cobertura. TAMANHO INFANTIL.		
	15.00 PAR	93,000	1.395,00
00203	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Joelheira. Possui reforços laterais anatômicos,		
	Joelheira. Possui reforços laterais anatômicos, painéis plásticos ventilados, e manga em lycra para maior conforto. Forro estendido para as laterais do joelho e panturrilha aumentam a área da Zona de flexão entre joelho e canela permite maior conforto e flexibilidade. Regulagem de tamanho com tiras em elástico cobertura. TAMANHO M.		
	15.00 PAR	93,000	1.395,00
00204	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Coletes. Através de sua composição altamente resis		
	Colete. Através de sua composição altamente resistente. Possui ombreiras anatômicas e mais compactas. Possibilita o uso do colete sobre ou sob o uniforme com mais comodidade, conforto e praticidade. Possibilita o uso de Camelback (bolsa de hidratação) e protetor de pescoço. TAMANHO INFANTIL.		
	15.00 PAR	293,000	4.395,00
00205	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Colete. Através de sua composição altamente resis		
	Colete. Através de sua composição altamente resistente. Possui ombreiras anatômicas e mais compactas. Possibilita o uso do colete sobre ou sob o uniforme com mais comodidade, conforto e praticidade. Possibilita o uso de Camelback (bolsa de hidratação) e protetor de pescoço. TAMANHO M.		
	15.00 PAR	293,000	4.395,00
00206	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Elástico extensor multifuncional c		
	om manoplas. Po		
	Elástico extensor multifuncional com manoplas. Possui 5 elásticos removíveis, permitindo exercitar-se em vários níveis de intensidade. Possui pedregos anatômicos revestidos em borracha, oferecendo maior conforto e segurança na sua atividade física. Dimensões aproximadas do produto - (AxLxP) 72x14,2x3cm.Peso liq aproximado do produto - 48Kg.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	13.00 UNIDADE	84,000	1.260,00
00207	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Protetores de tórax Karatê oficial dupla face com protetores de tórax Karatê oficial dupla face com lacre, parte externa em microfibra, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho PP		
	20.00 UNIDADE	190,000	3.800,00
00208	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Protetores de tórax Karatê oficial (infantil) dup		
	Protetores de tórax Karatê oficial (infantil) dupla face com lacre, parte externa em microfibra, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho P (infantil)		
	20.00 UNIDADE	190,000	3.800,00
00209	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:-Protetores de tórax Karatê oficial dupla face co		
	Protetores de tórax Karatê oficial dupla face com lacre, parte externa em microfibra, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho M		
	20.00 UNIDADE	190,000	3.800,00
00210	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:- Protetores de tórax Karatê oficial dupla face c		
	Protetores de tórax Karatê oficial dupla face com lacre, parte externa em microfibra, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanho G		
	20.00 UNIDADE	190,000	3.800,00
00211	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Protetores de rosto com lacre e proteção frontal.		
	Protetores de rosto com lacre e proteção frontal, fabricado em material sintético, com regulagem e grade de ferro galvanizado (espumado).		
	80.00 UNIDADE	178,000	14.240,00
00212	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Paras de luva de proteção (material sintético, es		
	Paras de luva de proteção (material sintético, espumado)		
	80.00 PAR	156,000	12.480,00
00213	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Boneco Sparring de Pancada ajustável el (borracha vi		
	Boneco Sparring de Pancada ajustável (borracha vinílica, material plástico de alto impacto).		
	2.00 UNIDADE	3.083,000	6.166,00
00214	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Raquetes dupla face para chutes (material sintéti		
	Raquetes dupla face para chutes (material sintético, espumado)		
	80.00 UNIDADE	123,000	9.840,00
00215	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Luvas manopla de Foco (material sintético, espuma		
	Luvas manopla de Foco (material sintético, espumado)		
	40.00 PAR	123,000	4.920,00
00216	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Escudos antebraço único (material sintético, espu		
	Escudos antebraço único (material sintético, espumado) Tamanho G		
	40.00 UNIDADE	238,000	9.520,00
00217	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Escudos antebraço simples (material sintético asp		
	Escudos antebraço simples (material sintético espumado) Tamanho P		
	40.00 UNIDADE	235,000	9.400,00
00218	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Paras de botas de proteção p/ canelas e pés c/ la		
	Paras de botas de proteção p/ canelas e pés c/ lacre (material sintético, espumado)		
	80.00 PAR	193,000	15.440,00
00219	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Giomo para Karatê (em tecido Oxford, acompanha		
	Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho PP		
	40.00 UNIDADE	160,000	6.400,00
00220	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Giomo para Karatê (em tecido Oxford, acompanha		
	Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho P		
	40.00 UNIDADE	160,000	6.400,00
00221	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha		
	Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho M		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

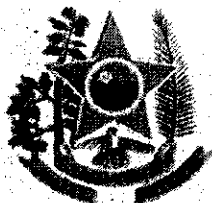


	40.00 UNIDADE	170,000	6.800,00
00222	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Kimono para Karatê (em tecido Oxford, acompanha faixa) Tamanho G		
	48.00 UNIDADE	170,000	6.808,00
00223	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Adipômetro Científico. Características: Adipômetro Científico. Características: - Matéria Prima: Material Termoinjetável - Resolução: Décimos da Milímetros (decimal) - Faixa de Medição: 0 a 65mm - Tolerância: $\pm 0,5$ mm em 65mm		
	2.08 UNIDADE	1.223,000	2.446,00
00224	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Paquímetro Antropométrico Ósseo 60 Cm - Base de 1 Paquímetro Antropométrico Ósseo 60 Cm - Base de leitura é composto por dois blocos de nylon (um fixo e outro deslizável) e quatro ponteiros móveis (2 retas e 2 em "L") Fabricado em aço inoxidável temperado. Atende Norma DIN862 Resolução: 0,01mm/0.8005 Comprimento 550mm, Dimensões: 35 mm x 30mm x 655mm; Peso: 763g. com embalagem Garantia: 12 Meses.		
	2.00 UNIDADE	590,000	1.180,08
00225	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Esfigmomanômetro - aneróide, portátil, certificado do Instituto IPHM e bolsa para acomodação; Pode ser utilizado em adultos e crianças; Garantia: 1 ano. Trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmHg, com resolução de 1,0mmHg, com para e borracha c/ válvula anti-refluxo e registro, com manguito(s) de borracha sem emendas, com tubo de borracha em bridadeira(s) de nylon, com fecho de pinos e talas metálicas.		
	2.00 UNIDADE	98,008	196,00
00226	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Estadiômetro Profissional: Campo de Uso: de 0.48 Estadiômetro Profissional: Campo de Uso: de 0.40 até 2,20 m; Resolução: em milímetros; Tolerância: + / - 2 mm em 2,20 m; Matéria Prima: Alumínio anodizado; Acompanha Manual de instruções para instalação. Garantia de 1 ano.		
	2.00 UNIDADE	580,000	1.160,08
00227	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Estetoscópio de Auscultação por tubo duplo, Dual s. Estetoscópio de Auscultação por tubo duplo, Dual som. Inclui diafráguas e olivas para reposição; Inclui Olivas e Diafráguas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo Duplo para ausculta mais precisa; Produzido com os materiais mais nobres para saúde. Para captar os tons de baixa frequência tal como o S3, S4 e os sons produzidos durante a medição da pressão arterial.		
	2.00 UNIDADE	140,000	280,00
00228	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Monitor de frequência cardíaca: Composição/Material Monitor de frequência cardíaca: Composição/Material Poliuretano e polietileno. Recomendações de Uso Caminhada, corrida e academia. Alimentação Bateria. Resistente à água. Alarma sonoro. Alarma visual. Alarma vibratório. Luz noturna. Relógio. Cronômetro. Cronógrafo. Calendário. Indica frequência de descanso. Calcula o índice de Massa Corpórea (IMC). Mostra sua frequência cardíaca. Mostra tempo de exercício. Recebe arquivos do Computador. Medição de Batimentos Cardíacos. Configuração do Perfil do Usuário. Memória. Funções de Linguagem. Contador de Voltas. Timer Progressivo / Regressivo. Conteúdo da Embalagem Receptor; cabo USB; eletrodo; conector e guia rápido da instalação. Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 10x6x1cm. Peso líquido aproximado do produto (kg) 50g. Garantia do Fornecedor 24 meses.		
	4.00 UNIDADE	2.230,000	8.920,00

25

Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº - Bairro Belra Rio II - Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.
Tel.: (94) 3346 7557 / 2018

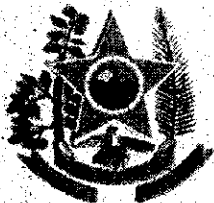
SH



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



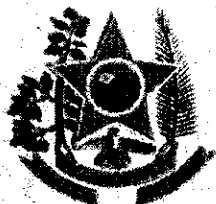
00229	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Trena Fibra de Vidro Circular c/ Trava. Confeccio Trena Fibra de Vidro Circular c/ Trava. Confeccionada Em Fibra De Vidro. Características: - Corpo Em Pvc - Botão Central Para Travar A Trena Facilitando A Leitura Da Medida - Marcação Em Milímetro Com Comprimento De 150cm Com Trava De Rebobinamento Automático. 3.00 UNIDADE 49,000 147,00
00230	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Banco de Wells Portátil: fabricado em Alumínio e Banco de Wells Portátil: fabricado em Alumínio e MDF com Revestimento, dobrável. Garantia de 1 ano. Acompanha bolsa com alça para transporte. Exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Fixação do suporte inferior magnetizado. Suporte da medição retrátil. 1.00 UNIDADE 548,000 548,00
00231	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Banco de Wells. Fabricado em MDF r vestido, dando Banco de Wells. Fabricado em MDF revestido, dando mais resistência e durabilidade ao seu produto. Com exclusivo sistema de leitura dos resultados, fornece a classificação da medida diretamente no banco de Wells, sem o uso de tabelas, tornando o trabalho do profissional mais prático e rápido, graças a adaptação da tabela para o banco desanvolvido. É ideal para os profissionais que possuem sala de avaliação e não necessitam transportar o banco para realizar as avaliações. Características: - Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento - Exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Garantia de 01 ano. 1.00 UNIDADE 523,000 523,00
00232	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Aparelho de Bioimpedância Tetrapol ar. Analisador Aparelho de Bioimpedância Tetrapolar. Analisador de Composição Corporal. É um sistema prático, não-invasivo, portátil e altamente preciso que permite o diagnóstico e monitoramento da Composição Corporal, estado nutricional e fluidos corporais tanto em pacientes saudáveis quanto naqueles em tratamento clínico. Calibrado para todas as faixas etárias, incluindo diferentes nacionalidades. Usando os dados fornecidos e as leituras realizadas através dos eletrodos, ele é capaz de fornecer uma completa análise clínica com mais de 35 parâmetros em segundos. Essa informação é formada sem a necessidade de técnicas clínicas complexas. Pode medir e armazenar centenas de informações da pacientes que podem, mais tarde, ser enviadas para o computador através de uma interface USB de alta velocidade. Usa o método patenteado de bio-impedância tetrapolar. Um total de 4 eletrodos, dois aos pés e dois nas mãos. Uma corrente elétrica de baixa potência percorre o corpo e a Impedância, Fase, Resistência e Restância são medidas. Embora o princípio da impedância elétrica seja bem conhecido, é a capacidade de medir a Fase que faz desse instrumento um diferencial na determinação da Composição Corporal para diversas áreas, como Nutrição, Endocrinologia, Biologia, Fisiologia e Medicina do Esporte. Combina o poder da eletrônica moderna com um sistema específico de processamento para permitir a análise de vários parâmetros, tais como: Volume Corporal Total de Água, Água Intercelular, Água Extracelular, Massa Magra, Massa Gorda, Massa Celular Corporal e Peso Seco. 1.00 UNIDADE 30.750,000 30.750,00
00233	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CONTEÚDO DO KIT: Analisador, Cabo dos Eletrodos, CONTEÚDO DO KIT: Analisador, Cabo dos Eletrodos, Cabo de conexão USB, Eletrodos, Baterias, Manual, Maleta de transporte resistente a impactos. Especificações Técnicas: Recursos Impedância Ângulo de Fase Resistência Restância Capacitância Peso seco Massa Celular Corporal Massa Extracelular Massa Protéica Massa Mineral Massa Muscular Massa de Glicogênio DENSIDADE CORPORAL POTÁSSIO Corporal Total Massa de Cálcio Corporal Total Taxa de Filtragem Glomerular Creatinina Volume Corporal Percentual de Gordura Massa Gorda Massa Magra Percentual de Massa Magra IMC (índice de Massa Corpórea) Taxa Metabólica de Repouso Gordura Alvo (Min / max) % Peso Alvo (min / max) Água Alvo (min / max) % Fluido Extracelular Volume de Água Extracelular Volume de Água Intracelular Volume de Água Corporal Total Percentual de Água Extracelular Percentual de Água Intracelular Percentual Total da Água Corporal Água Extracelular/Intracelular Fluido Intersticial Extravascular Fluido Intravascular Possui interface USB compatível com Windows



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	95, 98, NT, 2000 e XP' MUITO MAIS VANTAGENS: * Portátil * Não invasivo * Não requer que o paciente fique despido * Pré-calibração * Altamente preciso * Sistemas Métrico e Imperial * Funciona com pilhas normais * Armazenamento de dados * Sistema semi-automático de calibração * Desligamento automático * Rápido, fácil e seguro * Não necessita de computador * Armazenamento automático dos dados * Exibe resultados e objetivos * Sistema de conexão USB * Não necessita conhecimento técnico avançado. Garantia: 01 ano.
	2.00 UNIDADE 2.130,000 4.260,00
00234	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Simetrógrafo Portátil Com Plataforma - Dimensões: Simetrógrafo Portátil Com Plataforma - Dimensões: alt 2 m x 1 m; Dobrável, facilitando armazenamento e transporte; Acompanha plataforma; Exclusivo sistema anti-reflexo possibilitando fotos digitais; Matéria Prima: alumínio anodizado e lina flexíveis; Equipamento utilizado na Avaliação Postural; Garantia: 1 ano.
	1.00 UNIDADE 828,000 828,00
00235	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bolsa para guardar tabuleiro de enrolar, relógio
	Bolsa para guardar tabuleiro de enrolar, relógio e peças de xadrez - material: nylon de paraquedas; tipo: tubo grande; altura: 50cm.
	30.00 UNIDADE 54,000 1.620,00
00236	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Jogo de xadrez - com peças para competições taman
	Jogo de xadrez - com peças para competições tamanho oficial; tipo: maciço; material: polistilano de alto impacto; cores: marfim/preto; rei: 9,0cm. Acompanha sacolinha para guardar as peças.
	30.00 UNIDADE 163,000 4.890,00
00237	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Jogo de xadrez gigante. Medida 2, 75 x 2, 75 m r
	Jogo de xadrez gigante. Medida 2, 75 x 2, 75 m rei=62cm. Material: tabuleiro flexível em curvin. Peças em plástico injetado.
	1.00 UNIDADE 3.033,000 3.033,00
00238	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Sacola de TNT, 18x22cm, cor: preta para guardar p
	Sacola de TNT, 18x22cm, cor: preta para guardar peças de xadrez
	30.00 UNIDADE 6,100 183,00
00239	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Tabuleiro de xadrez - tipo oficial de mesa; mater
	Tabuleiro de xadrez - tipo oficial de mesa; material: bidim 1.5mm; flexível para guardar enrolado; casas - 5cm x 5cm = 40cm, bordas - 8cm x 10cm (distribuídas borda superior e borda lateral), peso - 0,23 kg.
	30.00 UNIDADE 32,000 960,00
00240	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Relógio tipo analógico, padrão par a a prática do
	Relógio tipo analógico, padrão para a prática do xadrez; material: caixa plástica com pinos de metal; medidas: 5 x 16 x 9 cm.
	10.00 UNIDADE 198,000 1.980,00
00241	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Mural magnético de xadrez - materi al: tabuleiro g
	Mural magnético de xadrez - material: tabuleiro galvanizado; peças em EVA 930 x 730mm.
	5.00 UNIDADE 353,000 1.765,00
00242	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Medalha fundida em liga metálica d e zamak (zinco
	Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 50 mm, e cantos lisos com 25 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor dourado.
	300.00 UNIDADE 5,700 1.710,00
00243	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco
	Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 50 mm, e cantos lisos com 25 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor prata.
	300.00 UNIDADE 5,700 1.710,00
00244	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco
	Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 50 mm, e cantos lisos com 25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



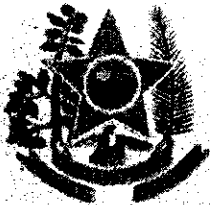
	mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor bronze.		
	300.00 UNIDADE	5,700	1.710,00
00245	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:-Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 65 mm, a centro liso com 35 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor dourado.		
	300.00 UNIDADE	8,100	2.430,00
00246	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP : Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 65 mm, a centro liso com 35 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor prata.		
	300.00 UNIDADE	8,100	2.430,00
00247	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Medalha fundida em liga metálica de zamak (zinco / alumínio / magnésio e cobre), com o tamanho de 65 mm, a centro liso com 35 mm de diâmetro. Espessura de 3 mm. Com fita de cetim. Metalizada na cor bronze.		
	300.00 UNIDADE	8,100	2.430,00
00248	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de chuteira. Plaqueta em latão para gravação.		
	10.00 UNIDADE	58,000	580,00
00249	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de chuteira. Plaqueta em latão para gravação.		
	10.00 UNIDADE	58,000	580,00
00250	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP.: Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em Troféu com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de goleiro. Plaqueta em latão para gravação.		
	10.00 UNIDADE	58,000	580,00
00251	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com 72cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, cone dourado taça com alças e tampa dourada. 44 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
	10.00 UNIDADE	207,000	2.070,00
00252	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com 60cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, cone dourado taça com alças e tampa dourada. 36 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
	10.00 UNIDADE	160,000	1.600,00
00253	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com 49cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, cone dourado taça com alças e tampa dourada. 24 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
	10.00 UNIDADE	132,000	1.320,00
00254	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com 59 cm de altura, base 17cm de largura por 22cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
	10.00 UNIDADE	146,000	1.460,00
00255	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura por 17 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	32 cm é partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
	10.80 UNIDADE	138,800	1.380,00
00256	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura		
	Troféu com 53 cm de altura, base 17 cm de largura por 17 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm é partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
	10.00 UNIDADE	122,008	1.228,00
00257	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Bola oficial de basquete, tamanho masculino aprov		
	Bola oficial de basquete, tamanho masculino aprovado pela FIBA, com selo (CBB), diâmetro: 75 - 78 cm; peso: 600 - 650 g; câmara airblity; matrizada; acabamento microfibra; miolo slip system removível e lubrificado.		
	10.00 UNIDADE	279,808	2.790,00
00258	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: TABELA DE BASQUETE PROFISSIONAL MÓVEL		
	TABELA DE BASQUETE PROFISSIONAL MÓVEL COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA OU AUTOMÁTICA fabricado atendendo a norma EN 1278, acionamento instantâneo, executado através de conjunto de molas especiais em 10 segundos, proporcionando segurança, diminuindo também as manutenções diárias do equipamento hidráulico, custo operacional baixo economia em energia elétrica, não sendo necessário cabos elétricos. Este sistema já é utilizado nos equipamentos internacionais MEDIDAS: Caixa Metálica: 1,25 x 2,75 m. Altura c/ Tabela recolhida: 2,05 m. Altura c/ Tabela montada: 4,00 m. Comprimento c/ Tabela recolhida: 5,80 m. Comprimento c/ Tabela montada: 6,88 m. CONSTITUÍDA DE: Caixa metálica estruturada (chassi) confeccionada com perfil de 150/50 chapa 3mm. Serão instaladas 4 rodas especiais de 6" suportando até 900 kg. Medidas 2,75 m por 1,38 metros Contra-peso: serão colocados 650 kg em cada chassi CONJUNTO DE SAPATAS: com acionamento instantâneo composto de sapata de aço de 6" com borracha texturizadas CONJUNTO DE MOLAS: Serão fornecidos 04 molas com diâmetro de 4" em cada equipamento a ser fixado dentro do chassi com comprimento de 650mm. CAVALETE FRONTAL E TRASEIRO: 2 cavaletes confeccionados com perfil metalon chapa 108/80 chapa 3/16 e perfil metalon 80/80 chapa 16. ARTICULAÇÕES: conjunto de articulações nas extremidades dos cavaletes com buchas de metal e nylon. EIXOS: eixos de 1" de aço 1.045, sobre eixo. TRAVA DE SEGURANÇA: Aço shaued com diâmetro externo de 52 e diâmetro interno de 38,10 incluindo 02 pinos de segurança. LANÇA PRINCIPAL: confeccionada com tudo de 158 por 150 treliçada para suportar até 1.008 libras. TABELA DE BASQUETE: Tabela em vidro temperado (18mm) fixadas em quadros Metálicos estruturados. ARO: Aro Retrátil em aço carbono- Molas Poliuretano. Evitando fadiga do material e barulho. PROTECTOR: Conj. protector em todo perímetro da estrutura sendo a parte frontal c/ espuma (5cm). REGULADOR: Regulador p/ parte superior da tabela (Regulagem do prumo da tabela). Confeccionado em tubo de 1" e base parafusada proporcionando regulagem. PINTURA: Pintura eletrostática. COR: Estrutura metálica branca, azul, amarelo c/ opções em revestimento nas Cores: Verde, azul e vermelho, marrom e amarelo.		
	1.00 PAR	33.580,080	33.500,80
00259	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Francheta Tática Magnética de Base		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



uete. Canetão c			
Prancheta Tática Magnética de Basquete. Canetão com sistema de			
limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com			
acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de			
inês com 11 peças (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) e canetão			
com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500			
gramas			
	1.00 UNIDADE	120,000	120,00
00260	EXCLUSIVO PARA ME/EPF/MEI/COOP: Régua de Medição da altura da Red		
	e de Voleibol.		
	Régua de Medição da altura da Rede de Voleibol. Utilizada Para		
	Medir As Alturas Oficiais Da Rede Para Cada Categoria. Sistema De		
	Encaixe. Confeccionada Em Alumínio.		
	3.00 UNIDADE	230,000	690,00
VALOR TOTAL R\$		1.519.582,50	

6 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser fornecidos, juntamente com a Ordem de Compra, no prazo de 40 (quarenta) dias, após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE, onde será relatada, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens, bem como as quantidades, que serão entregues e recebidos pelo CONTRATANTE;

2 - Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a concordância ou não com a prorrogação.

3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da SEMEL, em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8 às 17 horas), localizado na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer), cidade Parauapebas - PA, no prazo de 40 (quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7 GARANTIA DE PROPOSTA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Dispensada.

8 DA PROPOSTA DE PREÇOS

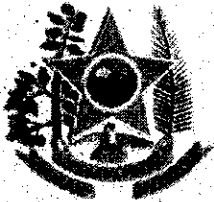
A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no ANEXO I.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

No preço do material deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela PMP.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Edital, correrão à conta da seguinte dotação Exercício 2017 Atividade 27.811.2046.2.041 Formação e Democratização do Esporte de Base / Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



10 FORMA DE PAGAMENTO

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

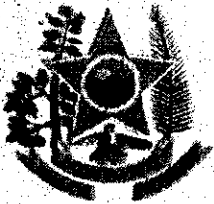
$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1- São obrigações do fornecedor:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



11.2. A contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;

11.3. O servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;

11.4. Encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;

11.5. Aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;

11.6. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

12 ATRIBUIÇÕES DA PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

São atribuições da PMP:-

12.1 - proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;

12.2 - solicitar, por intermédio da Ordem de Compras, a entrega dos itens objeto deste Termo de Referência;

12.3 - rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

12.4 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

12.5 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

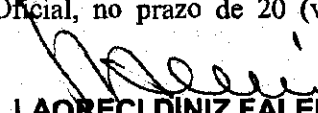
12.6 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado;

12.7 - exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão;

13 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.


LAORECI DINIZ FALEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



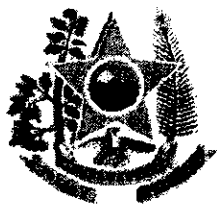
Anexo II - Modelo A

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 56 e 57 do edital do Pregão nº 9/2017-001SEMEL.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo II - Modelo B

Condição 30, Item 31.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 9/2017-016SEMOB, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo II - Modelo C

Condição 69.1

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Declaração a ser emitida pela licitante em papel timbrado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

O Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. Laoreci Diniz Faleiro e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-01SEMEL e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

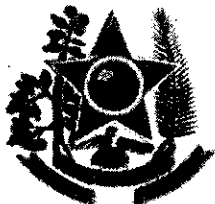
1. O valor deste contrato é de R\$._____.
2. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-01SEMEL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO.

A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Todos os materiais deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os produtos deverão ser entregues, juntamente com a Ordem de Compra, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE, onde será relatada, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens, bem como as quantidades, que serão entregues e recebidos pelo CONTRATANTE;

O recebimento dos materiais esportivos no local designado será feito por servidor ou comissão constituída através de Portaria de Fiscal de Contrato instaurada após a assinatura do contrato, e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a) a Contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
- b) o servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;
- c) encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;
- d) aprovando, receberá definitivamente mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva;
- e) em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se conveniente e/ou oportuno à Administração Pública, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER :

1.1 - A contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;

1.2. O servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;

1.3. Encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;

1.4. Aprovando, receberá definitivamente mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva;

1.5. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;

1.3 - solicitar, por intermédio da Ordem de Compras, a entrega dos itens objeto deste Termo de Referência;

1.4 - rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

1.5 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

1.7 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado;

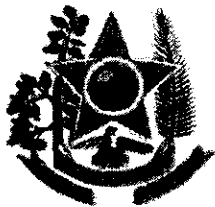
1.8 - exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5. - Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis sempre nas mesmas condições licitadas;

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

2 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

3 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

4 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

1.1 - o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Ordenador de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ou ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Edital, correrão à conta da seguinte dotação : Exercício 2017 Atividade 27.811.2046.2.041 Formação e Democratização do Esporte de Base / Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

1.1 - a despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

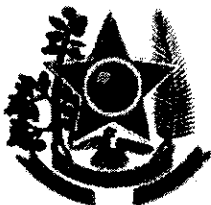
1.1 - O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

1.2. As Notas Fiscais de prestação de serviços/faturas, constando o número do contrato firmado, deverão ser apresentadas pela CONTRATADA mensalmente à CONTRATANTE, para conferência, ateste e pagamento.

1.3. Nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, o pagamento será efetuado à empresa no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apresentação das notas fiscais/faturas. As notas fiscais/faturas serão pagas após serem devidamente atestadas pelo fiscal, designado em documentação própria, podendo a CONTRATANTE descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa e que tenham excedido o valor da garantia.

1.4. As notas fiscais contendo incorreções serão devolvidas à empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, com as razões da devolução apresentadas formalmente, para as devidas retificações.

1.5. - Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.6. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

1.7. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

1.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

1.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

1.10. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

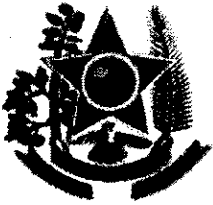
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra.

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.5. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1.5.1. - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

1.5.2. não manter a proposta, injustificadamente;

1.5.3. comportar-se de modo inidôneo;

1.5.4.- fazer declaração falsa;

1.5.5.- cometer fraude fiscal;

1.5.6.- falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.5.7. - não celebrar o contrato;

1.5.8.- deixar de entregar documentação exigida no certame;

1.5.9. - apresentar documentação falsa.

1.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.7. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em relação a um dos eventos arrolados nas condições acima, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

1.8. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

3.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.1 - Os casos de rescisão contratual será o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-01SEMEL, cuja realização decorre da autorização do Sr. Laoreci Diniz Faleiro, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-01SEMEL

Aos ____/____/____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com sede no Vento dos Morros, s/nº, Bairro: Beira Rio II, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. **LAORECI DINIZ FALEIRO**, portador do CPF nº ____ CPF_RESP_LICITACAO, residente na ENDERECO_RESP_LICITACAO e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ____ Órgão Emissor ____/____ e inscrito(a) no CPF (MF) nº ____ nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal 071/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-01SEMEL**, **RESOLVE** registrar os preços para Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço para Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quintuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser fornecidos, juntamente com a Ordem de Compra, no prazo de 40 (quarenta) dias, após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE, onde será relatada, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens, bem como as quantidades, que serão entregues e recebidos pelo CONTRATANTE;

Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a concordância ou não com a prorrogação.

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da SEMEL, em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8 às 17 horas), localizado na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer), cidade Parauapebas - PA, no prazo de 40 (quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

O pagamento de cada parcela, será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compras expedidas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As Notas Fiscais de prestação de serviços/faturas, constando o número do contrato firmado, deverão ser apresentadas pela CONTRATADA mensalmente à CONTRATANTE, para conferência, ateste e pagamento.

Nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, o pagamento será efetuado à empresa no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apresentação das notas fiscais/faturas. As notas fiscais/faturas serão pagas após serem devidamente atestadas pelo fiscal, designado em documentação própria, podendo a CONTRATANTE descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa e que tenham excedido o valor da garantia.

As notas fiscais contendo incorreções serão devolvidas à empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, com as razões da devolução apresentadas formalmente, para as devidas retificações.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

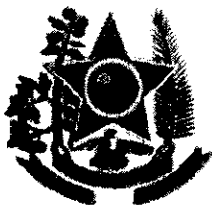
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO.

A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

Todos os materiais deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os produtos deverão ser entregues, juntamente com a Ordem de Compra, no prazo de até 40 (quarenta) dias, após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE, onde será relatada, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens, bem como as quantidades, que serão entregues e recebidos pelo CONTRATANTE;

O recebimento dos materiais esportivos no local designado será feito por servidor ou comissão constituída através de Portaria de Fiscal de Contrato instaurada após a assinatura do contrato, e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a) a Contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
- b) o servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;
- c) encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;
- d) aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;
- e) em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra.

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 a 1.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

1.5. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- não celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- apresentar documentação falsa.

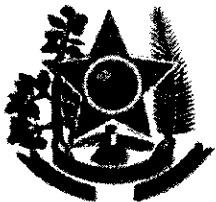
1.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

1.7. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em relação a um dos eventos arrolados nas condições 1 e 1.5, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

1.8. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado..

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE, de acordo com a Ordem de Compra;

Parágrafo Primeiro: Os produtos e/ou serviços deverão ser novos e/ou em conformidade, assim considerados de primeiro uso e/ou em condições de execução, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra e/ou ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

***A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

***Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

***Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO OU EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO

As aquisições e/ou execuções do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento e/ou ordens de execuções, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e possíveis de reajustamento, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

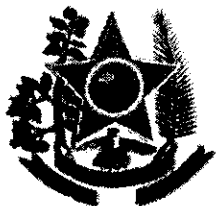


1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
3. proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;
- 4 - solicitar, por intermédio da Ordem de Compras, a entrega dos itens objeto deste Termo de Referência;
- 5 - rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 6 - efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 7 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 8 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado;
- 9 - exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à(ao) : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .

1. A contratada dirigir-se-á ao local de entrega munido da nota fiscal e da nota de Empenho respectivas;
2. O servidor/comissão, de posse dos documentos apresentados pela Contratada, receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificação, qualidade, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes;
3. Encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 15(quinze) dias para correção pela Contratada;
4. Aprovando, receberá definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



5. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o servidor/comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-01SEMEL e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUPEBAS-PA, ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
«CNPJ DA CONTRATANTE»
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA
CNPJ DA CONTRATADA
CONTRATANTE

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO V

ENCARTE DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-001SEMED

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e a (s) signatária (s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-001SEMED.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CREDENCIAMENTO N° 9/2017-001SEMEL

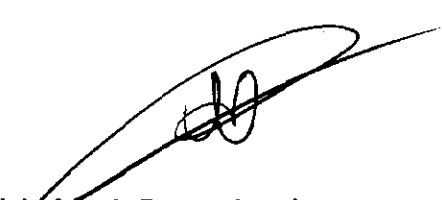
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	CNPJ/CPF n°:	
Endereço:		
E-mail:	Cidade:	Estado:
Telefone/Fax:	Responsável pelo Contato:	

Obtivemos através do acesso ao site do Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas – PA <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

local, ____ de ____ de 2017.


Assinatura e/ou Assinatura Digital (e-CPF ou e-CNPJ)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Prezado(a) Senhor(a),

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Coordenadoria de Licitações e Contratos, pelo e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Parauapebas da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO VII – DECLARAÇÃO
INDICAÇÃO DE ME/EPP PARA SUBCONTRATAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2016, DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.

A empresa licitante _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ por intermédio do seu representante legal o(a) senhor(a) _____ inscrita no CPF sob o n.º _____ **DECLARA** que concorda em subcontratar a ME/EPP, razão social _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na cidade de _____ estado _____ os serviços contidos na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
TOTAL DA SUBCONTRATAÇÃO R\$ →					
TOTAL % (com referência ao valor total da proposta) →					

O valor total da subcontratação corresponde a ____% (_____).

Local e data,

Assinatura